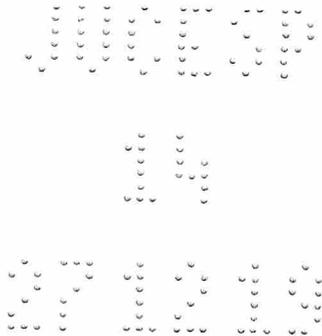




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021 – PMBEX

**DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO +
PROPOSTA INICIAL:
EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E
ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA,
CNPJ Nº 05.340.639/0001-
30**



“Cláusula 4ª – DO CAPITAL SOCIAL”

Os sócios deliberaram aumento do capital social na ordem de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

- a) **RODRIGO MANTOVANI** – possui 5.000.000,00 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- b) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** – possui 5.000.000,00 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo Primeiro: De acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais, referente ao aumento de capital no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
RODRIGO MANTOVANI	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%

Parágrafo Terceiro: Fica vedado aos sócios caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.

Alteração Contratual da sociedade *PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.*

BT - 983342v4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163021904219278093646>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163021904219278093646-2
Data: 19/04/2021 09:06:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53880-XZAK;

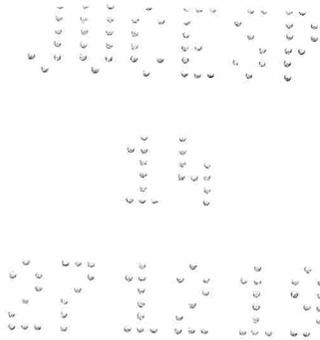


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- a. Assessoria e Consultoria em gestão empresarial – CNAE 70.20/4-00;
 - b. Emissão de vale refeição, vale alimentação, vale transporte e vale combustível – CNAE 82.99/7-02;
 - c. Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 45.30/7-03;
 - d. Intermediação comercial na venda de combustíveis, produtos alimentícios, móveis e equipamentos eletrônicos – CNAE 46.19/2-00;
 - e. Incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 41.10/7-00;
 - f. Participação em outras sociedades empresariais – CNAE 64.63/8-00;
 - g. Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 47.51/2-01;
 - h. Aluguel de máquinas e equipamentos de escritório – CNAE 77.33/1-00;
 - i. Prestação de Serviços de intermediação e Agenciamento de Serviços Negócios em Geral – CNAE 7490/1-04;
 - j. Gerenciamento de frotas e gerenciamento de abastecimento de veículos automotores – CNAE 82.99/7-99;
 - k. Serviço de cessão de direito de uso de software customizável – CNAE 62.02/3-00.
- l. Arranjo de pagamento de compra e transferência, com conta de pagamento pré-paga e para uso doméstico, nos termos dos artigos 8º ao 10, do Regulamento Anexo à Circular 3.682/2016, do Banco Central do Brasil. Integram a atividade de arranjo de pagamento, (i) a prestação de serviços de gestão de moeda eletrônica depositada conta de pagamento, na forma de carteira digital, inclusive para aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, transferência originada de ou destinada a conta de pagamento, execução de remessa de fundos e conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice-versa; e (ii) a emissão de instrumento de pagamento e administração de cartões de crédito, débito, convênio e serviços, de emissão própria ou emitidos por terceiros – CNAE 62.04-0/00.

Parágrafo Único: A Sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

Alteração Contratual da sociedade *PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.*

BT - 983342v4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163021904219278093646>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163021904219278093646-4
Data: 19/04/2021 09:06:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53882-EHXG;



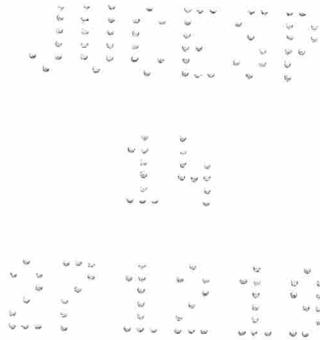
CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cláusula 4ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representados por 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

- c) **RODRIGO MANTOVANI** – possui 5.000.000 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- d) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** – possui 5.000.000 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo Primeiro: De acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais, referente ao aumento de capital no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais, com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
RODRIGO MANTOVANI	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	50%

Parágrafo Terceiro: Fica vedado aos sócios caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.

Parágrafo Quarto: Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Sociedade; (ii) não

Alteração Contratual da sociedade *PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.*

BT - 983342v4

[Handwritten signatures and initials]

5

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163021904219278093646>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 163021904219278093646-5
 Data: 19/04/2021 09:06:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53883-TXPW;

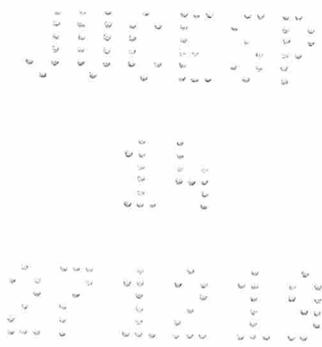


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Sociedade, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Sociedade; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Sociedade; e (iv) não compõem o ativo da Sociedade, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

Cláusula 5ª – DO PRAZO

A Sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 03 de julho de 2002.

Cláusula 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será administrada pelos sócios (i) **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na cidade de Jaguariúna / SP, sítio à Rua Oito, nº 1815 – Cond. Fazenda Duas Marias, CEP 13.916-432, que será investido do cargo de “**Diretor A**”; e (ii) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brodosqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua das Abelias, nº 1414, Condomínio Alphaville Dom Pedro, CEP 13097-173, que será investido do cargo de “**Diretor B**”. Competirá a ambos administrar livremente a Sociedade, praticando com plenos e ilimitados poderes de gestão os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus objetivos, podendo representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, nomear procuradores “ad judícia” e “ad negotia”, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da Sociedade, abrir e encerrar contas bancárias em bancos públicos ou privados, efetivar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos os papéis de interesse da Sociedade, isoladamente ou em conjunto com o outro Diretor.

Parágrafo Primeiro: Compete especificamente ao “**Diretor A**”, sem prejuízo dos poderes descritos no caput desta cláusula, o gerenciamento das operações sujeitas aos riscos em geral, exceto pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito.

Parágrafo Segundo: Compete especificamente ao “**Diretor B**”, sem prejuízo dos poderes descritos no caput desta cláusula, a responsabilidade pelo cumprimento das normas relativas à conta de pagamento, pela administração de recursos de terceiros e pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito.

Alteração Contratual da sociedade *PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.*

BT - 983342v4

(Handwritten signatures and stamps)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163021904219278093646>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 163021904219278093646-6
 Data: 19/04/2021 09:06:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53884-PHE3;

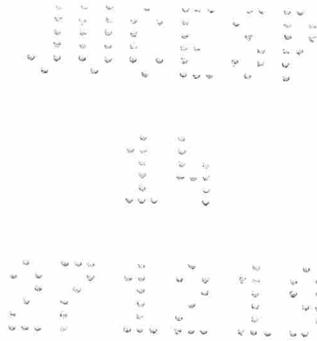


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cláusula 8ª – DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Anualmente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, a Sociedade reunir-se-á na sede social, em dia e hora previamente anunciados, a fim de submeter aos sócios as contas da administração, cabendo-lhes a aprovação do Balanço Patrimonial, demais demonstrativos contábeis do exercício findo e destinação dos resultados do exercício.

Cláusula 9ª – A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto dela bastando, no caso do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis, a assinatura de todos os sócios para considerar as contas do exercício, dispensando-se, neste caso, as formalidades das reuniões.

Cláusula 10ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINO DOS RESULTADOS

O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do exercício e demais demonstrações contábeis previstas na legislação. Após as deduções de Lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção em que por eles se deliberar na reunião de Sócios podendo, em caso de lucros, serem incorporados ao capital por deliberação dos sócios.

Cláusula 11ª – Respeitados sempre os interesses maiores da Sociedade, a reunião de sócios poderá deliberar por levantar demonstrações contábeis intermediárias ou periódicas e, assim como no encerramento dos exercícios sociais, deliberar pela distribuição de lucros ou prejuízos em proporção diferente das quotas sociais possuídas por cada um dos sócios.

Cláusula 12ª – DAS QUOTAS SOCIAIS, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Se um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá comunicar essa intenção ao outro sócio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, que em igualdade de condições, terá preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Cláusula 13ª – DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

No caso de falecimento ou impedimento do sócio não administrador, a Sociedade não se dissolverá, continuando o seu negócio com o sócio administrador, o cônjuge e os herdeiros do falecido ou impedido. Não

Alteração Contratual da sociedade *PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.*

BT - 983342v4

8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163021904219278093646>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163021904219278093646-8
Data: 19/04/2021 09:06:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53886-Q7NZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social de Constituição em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os devidos fins e efeitos de direito. Santana de Parnaíba/SP, 17 de dezembro de 2019.

Sócios:

RODRIGO MANTOVANI
RG nº 20.103.621 SSP/SP
CPF/MF - 159.882.778-29

JOÃO MARCÍO OLIVEIRA FERREIRA
RG nº 20.907.947-2 SSP/SP
CPF/MF - 186.425.208-17

Diretores:

RODRIGO MANTOVANI
RG nº 20.103.621 SSP/SP
CPF/MF - 159.882.778-29

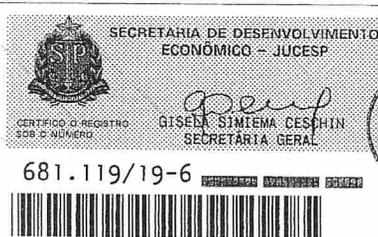
JOÃO MARCÍO OLIVEIRA FERREIRA
RG nº 20.907.947-2 SSP/SP
CPF/MF - 186.425.208-17

Testemunhas:

DAYANNE FREIRE DE ARAUJO
CPF 391.060.978-39
RG 38.964.686-6 SSP/SP

BRUNA FERNANDA SOUZA POSTALE
CPF 456.820.728-20
RG 40.764.376-X - SSP/SP

Alteração Cor
BT - 983342v4



10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163021904219278093646>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163021904219278093646-10
Data: 19/04/2021 09:06:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53888-582E;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TRIBUNAL ELECTORAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TABELAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 20907947 SSP/SP

CPF: 186.425.208-17 DATA NASCIMENTO: 19/06/1972

FILIAÇÃO: JOAO BOSCO VIOLIN FERREIRA MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01849004756 VALIDADE: 07/06/2031 Nº HABILITAÇÃO: 21/08/1990

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CAMPINAS, SP DATA EMISSÃO: 08/07/2021

Assinatura do Portador: Ernesta Marceliani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 Assinatura Diretora: SP005529404

59194716178
 SP005529404

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2225518718

PROIBIDO PLASTIFICAR 2225518718

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022207216872611448>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 163022207216872611448-1
 Data: 22/07/2021 15:05:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV11313-84UK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 15:12:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REGISTRO 073225 **DATA DO REGISTRO** 13/07/2000 **VIA** 2ª

NOME
 RODRIGO MANTOVANI

TÍTULO PROFISSIONAL
 ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO 20.103.621-6 **DATA EXP** 29/08/2008 **ÓRGÃO EXPEDIDOR** SSP/SP

CPF
 159.882.778-29


 ASSINATURA DO PORTADOR



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.256/75

FILIAÇÃO
 ELZIRA PEREIRA RIBEIRO MANTOVANI
 ALDO MARIO MANTOVANI

NASCIMENTO 25/03/1972 **NACIONALIDADE** BRASILEIRA **NATURALIDADE** RIBEIRÃO PRETO - SP

DIPLOMADO POR
 UNIVERSIDADE DE RIBEIRAO PRETO - UNAERP

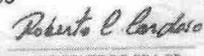
REGISTRO MEC Nº
 309

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da lei Nº 4.769, de 09/09/1965

CIP VÁLIDA ATÉ: INDETERMINADO

SÃO PAULO - SP 26/11/2019

LOCAL E DATA DE EXP *Roberto C. Cardoso* **PRESIDENTE DO CRA-SP**



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.256/75

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163021904213929820103>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 163021904213929820103-1
 Data: 19/04/2021 09:06:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53890-56M4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida à Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06502-160, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Insc. Estadual nº 623.051.405.115 e Inscr. Municipal nº 72270; e **suas filiais**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.907.947-2 e CPF nº 186.425.208-17.

OUTORGADOS: **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, brasileira, casada, portadora do RG: 26.813.241-0 e CPF: 260.464.618-80; **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 48.537.010-4 e CPF: 371.237.288-40; **FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 48.585.759-5 e CPF: 358.233.098-21; **NATASHA MATHIESON KOYAMA**, brasileira, casada, portadora do RG: 30.388.824-6 e CPF: 311.639.568-30; **TAISA MARSOLA SPADUZANO** brasileira, casada, portadora do RG: 33.687.973-8 e CPF: 303.953.118-29; **ANDRÉ DEIVID RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG: 33.690.295-5 e CPF: 309.935.868-13; **LEONARDO HENRIQUE SENE**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 30.962.173-2 e CPF: 289.150.728-20; **RAFAEL DE MORAES CAMINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.263.921-6 e CPF: 387.267.178-24; **FÁBIO CRODA MARETTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.202.729-6 e CPF: 395.340.338-98; **ANDERSON AREGAZONE**, brasileiro, casado, portador do RG: 34.378.979-6 e CPF: 223.837.988-60; **WILLIAM CÉSAR CAVALARI**, brasileiro, casado, portador do RG 32.904.257-9 e CPF: 219.779.818-95; **CLAUDINEI MARCOS MARINHO**, brasileiro, casado, portador do RG: M-6.676.700 e CPF: 819.769.336-68; **RUBIA CARDENAS CHAVES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 38.675.051-8 e CPF: 443.500.518-21; **LEONARDO QUAQUIO MARCOLINO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 44.470.933-2 e CPF: 426.900.768-02; **JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO CHAMORRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.848.939-3 e CPF: 421.946.298-82; **RENATO LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Seção São Paulo nº 406.595B e CPF: 289.028.248-10; **TIAGO DOS REIS MAGOGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB, Seção São Paulo nº 283.834 e CPF: 295.277.348-35; **GUILHERME LEONARDO DE LIMA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB, Seção São Paulo nº 435.757 e CPF: 378.748.998-30, todos com endereço à Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP - CEP: 13098-335.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, o Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para participar de licitações em todas as modalidades inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas, contratos e demais documentos, interpor impugnações, vistorias, realizar e acompanhar a apresentação de sistema e treinamentos, recursos, desistir, receber intimações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, **praticar enfim, todos os atos** em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte, arcando o Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força de poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pelo outorgado no cumprimento deste mandato.

Procuração válida por 12 (doze) meses.

Campinas-SP, 26 de maio de 2021.



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA - SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG. nº 20.907.947-2 / CPF nº 186.425.208-17

1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
WILLIAM S. CAMPAGNONE
Fone: (19) 3237-3722 - E-mail: prime@primeconsultoria.com.br - Site: www.primeconsultoria.com.br

Reconheço a semelhança da firma com valor econômico de: **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** (Ficha: 921545)

Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 10,54
Campinas-SP 28/05/2021

Thais Abreu Buson - Escrevente
Válido com o(s) selo(s): 0185AB0004972

TABELÃO CAMPAGNONE
1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Av. Dr. Jesuino Marcondes, 1111 - Jd. Santa Helena - Campinas/SP
Fone: (19) 3237-3722

ESCREVENTE AUTOMÁTICO
Thais Abreu Buson

Matriz: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 - Centro Apoio II, Bairro de Alphaville - Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160
Filial: Rua Açu, nº 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP - CEP: 13098-335 - (19) 338-7000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163023105218805579103>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163023105218805579103-1
Data: 31/05/2021 09:27:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42096-Q30T;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:33:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2087634057

2087634057

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: HORTOLÂNDIA, SP DATA EMISSÃO: 04/11/2009

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
19084111227
SP002373500

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

NOME ANDERSON AREGAZONE		
DGC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 34378579 SSP SP		
CPF 223.837.988-60	DATA NASCIMENTO 20/12/1981	
FILIAÇÃO JOSE CARLOS AREGAZONE		
ROSELI FÁTIMA COSTA AREGAZO		
Nº		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
AB	AB	AB
Nº REGISTRO 1371742951	VALIDADE 21/06/2025	1ª HABILITAÇÃO 31/10/2005

OBSERVAÇÕES
EAR

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163021105214853203151>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163021105214853203151-1
Data: 11/05/2021 16:00:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL99118-E9A9;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:02:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.340.639/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2002
NOME EMPRESARIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO CALC CANOPO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
CEP 06.541-078	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR	TELEFONE (11) 4154-2398	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **08:32:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: fe28c95a-1ece-4517-bcc9-59fa40551701

Estabelecimento	
IE: 623.051.405.115	
CNPJ: 05.340.639/0001-30	
Nome Empresarial: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: CALCADA CANOPO	
Nº: 11	Complemento: ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
CEP: 06.541-078	Bairro: ALPHAVILLE
Município: SANTANA DE PARNAIBA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 31/08/2011
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/07/2012	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.04.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



ALVARÁ 549/2021

A **Secretaria Municipal de Finanças**, através do **DRM - Departamento de Receitas Mobiliárias**, expede o presente **ALVARÁ de LICENÇA, FUNCIONAMENTO e LOCALIZAÇÃO, VÁLIDO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022.**

RAZÃO SOCIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

RAMO DE ATIVIDADE ASSESS CONSULT DE QUALQUER NATUREZA
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Incorporação de

ENDEREÇO CALÇ: CANOPO, 11 - Compl: ANDAR 2 SALA 3

BAIRRO ALPHAVILLE C A2

CIDADE SANTANA DE PARNAIBA

CCM 72270

CNPJ/CPF 05.340.639/0001-30

I.E 623.051.405.115

Obs.: - AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Todas as empresas devem tomar providências cabíveis para adequação das edificações e das áreas de risco, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros, quando necessário. Conforme **Decreto Estadual Nº 63911/2018.**
- Lei 1.649/91, ARTIGO 31 - Obrigatório colocar em lugar visível ao público.

SANTANA DE PARNAIBA, 28 de Junho de 2021.

DRM - DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

WILLIAN RODRIGUES COSTA
Procurador 13.095
SMF/NAT/ATENDIMENTO

CENTRO ADMINISTRATIVO BANDEIRANTES – Secretária Municipal de Finanças
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 – Bairro Sítio do Morro – Santana de Parnaíba/SP – CEP:06517-520
PABX: (11) 4622-7500 – site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br / smf@santanadeparnaiba.sp.gov.br

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022506214165385118-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022506214165385118-1
Data: 25/06/2021 16:08:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS11060-JA8D;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:53 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **4483.167D.87E2.609D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um nome estilizado e uma data.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.340.639/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21080006730-24

Data e hora da emissão 02/08/2021 08:37:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.340.639

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 30815935

Data e hora da emissão 16/08/2021 09:08:53

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

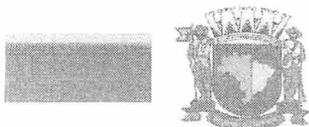
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



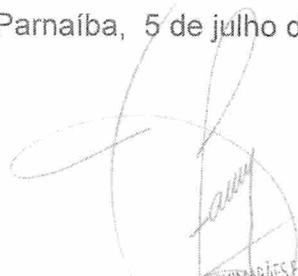
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receita Imobiliária – DRI

CERTIDÃO DE EMPRESA Nº 116/2021 - SMF

Certificamos para os devidos fins que até a presente data, pesquisando em nosso cadastro imobiliário NÃO foi localizado imóvel cadastrado em nome da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30, e desta forma sem débitos perante esta municipalidade.

VALIDADE: 60 DIAS

Santana de Parnaíba, 5 de julho de 2021.


ROGERIO CUNHA GUIMARÃES PAUSTINO
Prontuário 7.065
SMF/NAT/ATENDIMENTO

O PRESENTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM O CANHOTO AUTENTICADO PELO BANCO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163020607211565969263>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163020607211565969263-1
Data: 06/07/2021 11:21:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62119-GP94;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Emissão 2ª Via

PAGAMENTO A FORNECEDORES
 Comprovante de Pagamento de Títulos

No. compromisso banco 900001150	No. compromisso cliente 896/97331948-3	Data do Crédito 06/07/2021	Valor 12,55
Convênio 0033-4423-004905982001		Data da Solicitação 06/07/2021	Agência/Conta Corrente 4423 / 000130014158
Nome/Razão Social do Pagador Original PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA		CPF/CNPJ do Pagador Original 05.340.639/0001-30	
Nome/Razão Social do Beneficiário Original MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIB		CPF/CNPJ do Beneficiário Original 46.522.983/0001-27	
Nome/Razão Social do Pagador Efetivo PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA		CPF/CNPJ do Pagador Efetivo 05.340.639/0001-30	
Instituição Financeira Favorecida 033 - BCO SANTANDER BRASIL S A			

 Código de Barras
 03399.83694 95000.001107 18466.101013 2 86760000001255

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
12,55	0,00	0,00	12,55

 Tipo de Serviço
 Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

 Autenticação Bancária
 375BE6FAC4C0ECCE433D53C

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

Santander | 033-7 | 03399.83694 95000.001107 18466.101013 2 86760000001255

LOCAL DE PAGAMENTO: PARCELA: 01/01 VENCIMENTO: 09/07/2021

BENEFICIÁRIO: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127 Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - 06517520 - SANTANA DE PARNAIBA / SP 4195 / 8369950

DATA DO DOCUMENTO: 09/07/2021 NÚMERO DO DOCUMENTO: 7809 / 2021 / GUIA EXPEDIENTE ESPÉCIE DOC: RC ACEITE: N DATA PROCESSAMENTO: 05/07/2021

USO DO BANCO: RCR R\$ VALOR: X

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO) Taxa de Expe
****FINALIDADE GUIA DE EXPEDIENTE** NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO - VENCIMENTOS EM SABADOS ,DOMINGOS E FERIADOS PODEM SER PAGOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE. APÓS VENCIMENTO EMITIR NOVA GUIA. Observações: CERTIDAO DE EMPRESAS Nº 116 /2021**

PAGADOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT - CNPJ: 05.340.639/0001-30 Inscrição: CANOPO, - CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA UF: SP

SACADOR/AVALISTA: COD. BAIXA:



Ficha de Compensação
 Grupo de Tributo 05
 Versão: [5.0.461]
 Autenticação Mecânica
 no Verso

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127
 GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2021

Exercício 2021	Contribuinte 7809	Inscrição Municipal	Emitido por ROGERIO 05/07/2021 13:13:04	Composição de Valores CERT 12,55
Razão Social PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT		CNPJ/CPF 05.340.639/0001-30		
Endereço de Entrega CANOPO, - ANDAR 2 SALA 3 CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP				
Endereço da Empresa CANOPO, - CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP				
Atividade(s)				
Observações Observações: CERTIDAO DE EMPRESAS Nº 116 /2021				
Finalidade				

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127
 GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2021

Exercício 2021	Contribuinte 7809	Inscrição Cadastral	Emitido Por ROGERIO 05/07/2021 13:13:05
Razão Social PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT			
Endereço de Entrega CANOPO, - ANDAR 2 SALA 3 CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP			
Endereço da Empresa CANOPO, - CEP: 06541-078 - ALPHAVILLE C A2 - SANTANA DE PARNAIBA/SP			
Preencher em caso de atualização cadastral			
Endereço:	Nº:	Apto.:	
Bairro :	Complemento:		
Cidade :	UF:	CEP:	

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127
 GUIA DE EXPEDIENTE ISSQN / TAXAS - Nº 1 - 2021

Protocolo de Entrega

Contribuinte 7809 Inscrição Cadastral

DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE

Data do Recebimento

____/____/____

Assinatura

Nome: _____
 RG: _____

Mudou-se Não Existe Não Procurado
 Recusado Ausente Endereço Insuficiente
 Desconhecido Falecido

Remetente: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - CNPJ : 46522983000127
 Endereço : Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - 06517520 - SANTANA DE PARNAIBA / SP
 CEP :

(Handwritten signatures and marks)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 8185/2021 - VIA WEB

Razão SocialPRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/CPF Nº05.340.639/0001-30
Inscrição Atual...72270
LogradouroCALÇ CANOPO 11 ANDAR 2 SALA 3
BairroALPHAVILLE C A2
Cidade.....SANTANA DE PARNAIBA - SP
CEP06541-078

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2021

Validade desta Certidão: 90 dias.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço:</p> <p>www.santanadeparnaiba.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente.</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade:</p> <p>Inscrição Cadastral : 72270 Número de Controle : 10555842726207089 Data da Emissão : 02/08/2021 Hora da Emissão : 08:39:57</p>
--	---

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

SMF - Secretaria Municipal de Finanças
Centro Administrativo Bandeirantes
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Bairro: Votuparim - CEP: 06517-520
PABx: (11) 4622-7500 - site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.340.639/0001-30

Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

Endereço: CAL CANOPO 11 2 AND S 3 C APO 2 / ALPHAVILLE / SANTANA DE
PARNAIBA / SP / 06541-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 04/09/2021

Certificação Número: 2021080601541832558427

Informação obtida em 06/08/2021 10:20:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Certidão n°: 23322666/2021

Expedição: 02/08/2021, às 08:43:33

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.340.639/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35224557865		10/08/2010	03/07/2002	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
05.340.639/0001-30		CALCADA CANOPO			11	2 ANDAR - SAL	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
ALPHA'VILLE		SANTANA DE PARNAIBA		SP	06541-078	R\$	10.000.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DAS ABELIAS				1414			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	
ALPHAVILLE DOM PEDR		CAMPINAS			SP	13097-173	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
186.425.208-17		SÓCIO E ADMINISTRADOR				5.000.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
RODRIGO MANTOVANI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAO LOPES VIEIRA				81	AP 44		
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	
RES VILA BELLA DOM		CAMPINAS			SP	13087-734	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
159.882.778-29		SÓCIO E ADMINISTRADOR				5.000.000,00	

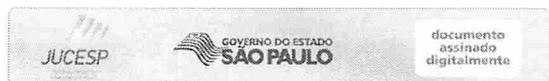
FILIAIS	
NIRE	CNPJ

35904344818		05.340.639/0002-10		
ENDEREÇO RUA ACU		NÚMERO 47	COMPLEMENTO TERREO/1 PAV	
BAIRRO LOTEAMENTO ALPHAVIL	MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP	CEP 13098-335

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 21/07/2021	NÚMERO 320.578/21-5	
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/04/2021. DA ORDEM DO DIA: TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONÔMICO RELATIVO AO EXERCÍCIO ENCERRADO DO ANO DE 2020.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224557865
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/08/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156447511, segunda-feira, 2 de agosto de 2021 às 09:39:10.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1125671

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0050660714



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.340.639/0001-30
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
NIRE	35224557865
CNPJ	05.340.639/0001-30
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Santana de Parnaíba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162743

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162743
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.AC.89.AA.BA.CB.47.E0.3F.57.E4.B4.AC.98.24.D3.84.5F.A0.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 52.106.313,59	R\$ 62.098.138,88
CIRCULANTE		R\$ 50.904.117,60	R\$ 60.870.963,88
DISPONÍVEL		R\$ 8.057.816,84	R\$ 18.869.746,30
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 9.861,99	R\$ 9.810,58
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 45,00	R\$ 4.009.541,30
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 8.047.909,85	R\$ 14.850.394,42
CLIENTES		R\$ 6.216.984,30	R\$ 1.983.246,16
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.216.984,30	R\$ 1.983.246,16
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 36.629.316,46	R\$ 40.017.971,42
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 36.589.940,40	R\$ 39.974.930,71
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 38.510,25	R\$ 43.025,80
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 865,81	R\$ 14,91
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.202.195,99	R\$ 1.227.175,00
IMOBILIZADO		R\$ 833.411,26	R\$ 858.390,27
IMÓVEIS		R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.472.416,15	R\$ 1.695.399,95
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (705.004,89)	R\$ (903.009,68)
INTANGÍVEL		R\$ 368.784,73	R\$ 368.784,73
INTANGÍVEL		R\$ 368.784,73	R\$ 368.784,73
PASSIVO		R\$ 52.106.313,59	R\$ 62.098.138,88
CIRCULANTE		R\$ 26.172.848,17	R\$ 23.856.494,15
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 40.776,09
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 40.776,09
FORNECEDORES		R\$ 206.628,10	R\$ 488.667,87
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 206.628,10	R\$ 488.667,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.367.911,92	R\$ 1.661.114,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.331.413,99	R\$ 1.633.863,50
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 36.497,93	R\$ 27.251,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 117.818,71	R\$ 675.231,54
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 9.768,02	R\$ 15.543,78
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 108.050,69	R\$ 135.218,67
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 524.469,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 24.480.489,44	R\$ 20.990.703,94
CONTAS A PAGAR		R\$ 24.432.489,44	R\$ 20.942.703,94
OUTROS DÉBITOS		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 25.933.465,42	R\$ 38.241.644,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 15.933.465,42	R\$ 28.241.644,73
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.843.768,86	R\$ 7.627.415,26
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 14.089.696,56	R\$ 20.614.229,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.AC.89.AA.BA.CB.47.E0.3F.57.E4.B4.AC.98.24.D3.84.5F.A0.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.340.639/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 39.980.552,11	R\$ 47.658.753,69
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 39.924.954,62	R\$ 47.658.753,69
LOCAÇÃO DE IMOVEIS		R\$ 55.597,49	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.302.718,15)	R\$ (2.726.621,89)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.302.718,15)	R\$ (2.726.621,89)
(-) (-) ISS		R\$ (843.428,00)	R\$ (987.077,42)
(-) (-) PIS		R\$ (259.873,59)	R\$ (309.781,90)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.199.416,56)	R\$ (1.429.762,57)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (12.231.472,56)	R\$ (11.843.694,36)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 12.231.472,56	R\$ 10.543.308,19
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (12.231.472,56)	R\$ (10.543.308,19)
MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (2.448.439,10)	R\$ 0,00
GASTOS GERAIS		R\$ (8.487.908,21)	R\$ 0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.055.232,61)	R\$ 0,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (81.294,52)	R\$ 0,00
DEPRECIÇÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (6.889,63)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (151.708,49)	R\$ 0,00
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ (3.480.413,32)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (8.363.281,04)
(-) (+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (6.954.032,68)	R\$ (7.287.680,16)
(-) DE VENDAS		R\$ (4.177,03)	R\$ (42.220,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (4.177,03)	R\$ (42.220,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.786.064,37)	R\$ (6.928.591,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.737.287,29)	R\$ (2.003.532,14)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (453.500,00)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (1.683.042,92)	R\$ (1.257.841,74)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (410.581,32)	R\$ (477.371,59)
(-) DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.908,00)	R\$ (113.375,26)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (399.336,51)	R\$ (964.152,48)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (17.590,13)	R\$ (25.336,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.077.818,20)	R\$ (2.086.981,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (245.265,71)	R\$ (332.296,82)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (245.265,71)	R\$ (332.296,82)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 225.742,53	R\$ 69.356,54
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 225.742,53	R\$ 69.356,54
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (144.268,10)	R\$ (54.056,43)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (144.268,10)	R\$ (54.056,43)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 128,04
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 128,04
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.171.755,57)	R\$ (1.379.257,37)
(-) CSLL		R\$ (1.171.755,57)	R\$ (1.379.257,37)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.230.876,59)	R\$ (3.807.270,44)
(-) IRPJ		R\$ (3.230.876,59)	R\$ (3.807.270,44)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 14.089.696,56	R\$ 20.614.229,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.AC.89.AA.BA.CB.47.E0.3F.57.E4.B4.AC.98.24.D3.84.5F.A0.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Número de Ordem do Livro: 13
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 05.340.639/0001-30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	10.000.000,00	1.843.768,86	14.089.696,56	25.933.465,42
Lucro Acumulado em 2019		14.089.696,56	(-)14.089.696,56	0,00
Lucro Líquido do Exercício 2020			20.614.229,47	20.614.229,47
Distribuição de Lucros			(-)8.306.050,16	(-)8.306.050,16
Saldo Final em 31.12.2020	10.000.000,00	7.627.415,26	20.614.229,47	38.241.644,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.AC.89.AA.BA.CB.47.E0.3F.57.E4.B4.AC.98.24.D3.84.5F.A0.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35224557865	CNPJ 05.340.639/0001-30
NOME EMPRESARIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DD.AC.89.AA.BA.CB.47.E0.3F.57.E4.B4.AC.98.24.D3.84.5F.A0.C2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05340639000130	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:05340639000130	526136657467080260 6	16/06/2021 a 16/06/2022	Sim
Contador	82019908891	JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891	783593264378756695 3	08/02/2021 a 08/02/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	82019908891	JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891	783593264378756695 3	08/02/2021 a 08/02/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

DD.AC.89.AA.BA.CB.47.E0.3F.57.E4.B
4.AC.98.24.D3.84.5F.A0.C2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/07/2021 às 17:21:07

73.7A.17.99.B6.A8.25.2D
85.BD.7E.A3.C4.0A.C9.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30 Nire: 35224557865 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): DD.AC.89.AA.BA.CB.47.E0.3F.57.E4.B4.AC.98.24.D3.84.5F.A0.C2-

Consulta Realizada em: 27/07/2021 14:25:35

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	20.614.229,47	14.089.696,56
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTEIORES	0,00	0,00
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	198.004,79	(4.528,62)
RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES	0,00	0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	4.233.738,14	(2.953.467,63)
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	0,00	0,00
(AUMENTO) DIREITOS A RECEBER	(3.350.789,44)	(11.595.498,51)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	282.039,77	43.858,74
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	557.412,83	47.197,29
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	293.202,79	333.664,27
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	(3.489.785,50)	5.472.705,65
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	19.338.052,85	5.433.627,75
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(260.849,32)	1.604.300,19
VENDA DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
VENDA DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00
INVESTIMENTO A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTO EM OUTRAS SOCIEDADES	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC NAS) ATIV INVEST	(260.849,32)	1.604.300,19
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	1.150.000,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(8.306.050,16)	(9.168.762,99)
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	76.758,36	0,00
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	(35.982,27)	0,00
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	(1.150.000,00)
JUROS PAGOS POR EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GER PELAS (APL NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(8.265.274,07)	(9.168.762,99)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	10.811.929,46	(2.130.835,05)
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	8.057.816,84	10.188.651,89
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	18.869.746,30	8.057.816,84

RODRIGO
MANTOVANI:15988277829
RODRIGO MANTOVANI
SOCIO
CPF: 159.882.778-29

Assinado de forma digital por
RODRIGO
MANTOVANI:15988277829
Dados: 2021.07.14 17:23:48 -03'00'

JOSE ROBERTO VICINANCA
FILHO:8201990889
1
JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO
CRC: I-SP-091805-O-1 - Contador
CPF: 820.199.088-91

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO VICINANCA
FILHO:8201990889
Dados: 2021.07.06 14:30:55 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022607212328558062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022607212328558062-1
Data: 26/07/2021 08:20:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14746-WCUO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



NOTAS EXPLICATIVAS

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Nota 1 – Contexto Operacional

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santana de Parnaíba no Estado de São Paulo, Brasil, e tem como principais operações de Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa

3.1.1 – Os valores em caixa e em bancos são demonstrados pelos valores líquidos.

3.1.2 – Os valores de aplicação financeira a curto prazo são demonstrados com o reconhecimento dos juros pelo princípio da competência até a data do encerramento do Balanço Patrimonial, representam recursos com livre movimentação de acordo com as políticas da empresa.

3.2 – Adiantamento a Fornecedores

Representam valores pagos antecipadamente a fornecedores e prestadores de serviços.

3.3 – Repasse a Receber

Valores a receber de contratos de repasse relativo às atividades da empresa.

3.4 – Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo valor de custo de aquisição. São bens destinados à manutenção das atividades desta empresa refletem seu valor adequado de mercado na data do encerramento do Balanço Patrimonial.

3.5 – Intangível

Refere-se à aquisição do direito de uso do software registrado pelo valor do custo incorrido, amortizado conforme vida útil estimada.

3.6 – Fornecedores

São obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios com prazo médio de pagamento em torno de 30 dias.

3.7 – Repasse a Pagar

Valores a pagar de contratos de repasse relativos às atividades da empresa.

3.8 – Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao encargo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calculado pela forma de tributação do Lucro Presumido pelo Regime da Competência.

3.9 – Capital

O capital social dessa sociedade é representado por quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 10.000.000,00.

3.10 – Receitas, Despesas e Custos



NOTAS EXPLICATIVAS

Essa empresa adota como prática o registro de suas contas de resultados pelo princípio da competência independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa	R\$ 9.810,58.
Bancos	R\$ 4.009.541,30.
Aplicações	R\$ 14.850.394,42.
TOTAL DISPONIVEL	R\$ 18.869.746,30.

4.2 – Ativo Imobilizado

4.2.1 Bens em Operação

	Custo de Aquisição	Depreciação
Máquinas e Equipamentos	R\$ 137.012,88	R\$ -111.265,43
Móveis e Utensílios	R\$ 395.952,40	R\$ -188.315,85
Veículos	R\$ 240.196,37	R\$ -172.405,06
Equipamentos de Informática	R\$ 724.154,34	R\$ -337.882,23
Equipamentos de Proc. Dados	R\$ 91.325,08	R\$ -74.976,13
Benfeitorias Imóveis Terceiros	R\$ 100.443,88	R\$ -16.649,43
Equipamentos de Comunicação	R\$ 6.315,00	R\$ -1.515,55
Total	R\$ 1.695.399,95	R\$ -903.009,68

4.2.1 Imóveis

	Custo de Aquisição	Depreciação
Terrenos	R\$ 66.000,00	R\$ 0,00

4.2.2 Intangíveis

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022607212328558062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022607212328558062-3
Data: 26/07/2021 08:20:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14748-5PG8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



NOTAS EXPLICATIVAS

	Custo de Aquisição	Depreciação
Software ou Programa de Computador	R\$ 368.784,73	R\$ 0,00

4.3 – Capital Social

O Capital Social da empresa perfaz o valor de R\$ 10.000.000,00 e distribuído em quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

As quotas distribuídas e participação societárias serão demonstradas conforme quadro abaixo.

RODRIGO MANTOVANI	5.000.000 cotas	5.000.000,00
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA	5.000.000 cotas	5.000.000,00

5 – Indicadores Contábeis

INDICE	FORMULA	VALORES 2019	RESULTADO	VALORES 2020	RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL	AC+REAL.LP	50.904.117,60	1,94	60.870.963,88	2,55
	PC + EX. LP	26.172.848,17		23.856.494,15	
LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	50.904.117,60	1,94	60.870.963,88	2,55
	PASSIVO CIRCULANTE	26.172.848,17		23.856.494,15	
LIQUIDEZ SECA	AC - ESTOQUE	50.904.117,60	1,94	60.870.963,88	2,55
	PASSIVO CIRCULANTE	26.172.848,17		23.856.494,15	
SOLVENCIA/GRAU GERAL	ATIVO TOTAL	52.106.313,59	1,99	62.098.138,88	2,60
	PC + EX. LP	26.172.848,17		23.856.494,15	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + EX LP	26.172.848,17	0,50	23.856.494,15	0,38
	ATIVO TOTAL	52.106.313,59		62.098.138,88	
GARANTIA DE CAPITAIS	PATRIMONIO LIQUIDO	25.933.465,42	0,99	38.241.644,73	1,60
	PC + EX. LP	26.172.848,17		23.856.494,15	
LIQUIDEZ IMEDIATA	ATIVO DISPONIVEL	8.057.816,84	0,31	18.869.746,30	0,79
	PASSIVO CIRCULANTE	26.172.848,17		23.856.494,15	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022607212328553062>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 163022607212328558062-4
 Data: 26/07/2021 08:20:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV14749-4R3M;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



NOTAS EXPLICATIVAS

RODRIGO
MANTOVANI:1598827
7829

Assinado de forma digital por
RODRIGO
MANTOVANI:15988277829
Dados: 2021.07.14 17:22:22 -03'00'

RODRIGO MANTOVANI
SOCIO
CPF: 159.882.778-29

JOSE ROBERTO VICINANÇA
FILHO:82019908891

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO VICINANÇA
FILHO:82019908891
Dados: 2021.07.07 16:07:37
-03'00'

JOSE ROBERTO VICINANÇA FILHO
CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador
CPF: 820.199.088-91

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022607212328558062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022607212328558062-5
Data: 26/07/2021 08:20:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14750-8FVB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





"PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA"

CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30

NIRE sob nº. 35.224.55786-5

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 30 dias de Abril de 2021, às 10:00 hs na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, na sede da sociedade **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita na CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30, com sede na cidade de Santana de Parnaíba / SP, à Calçada Canopo, nº. 11 – 2º Andar Sala 3 Centro Apoio II, Alphaville - CEP. 06.541-078;

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes em primeira chamada os sócios que representam 100% (cem por cento) das quotas do capital social, as quais se encontram totalmente integralizadas, tudo nos termos da lei e da cláusula 4ª da Alteração e Consolidação do Contrato Social: (i) **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portado da cédula de identidade RG nº 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, sito à Rua João Lopes Vieira, nº 81 – Apto 44 – Res. Villa Bella Dom Pedro- CEP.13.087-734 (ii) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural Brodósqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, sito à Rua das Abelias, nº 1.414 – Condomínio Alphaville Dom Pedro –CEP.13.097-173. Respeitado o "quorum" mínimo legal para a instalação da reunião em primeira chamada, estabelecida nos termos legais de, no mínimo, ¾ (três quartos) ou 75% (setenta e cinco por cento)

Parte integrante da **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022607212328558062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022607212328558062-6
Data: 26/07/2021 08:20:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14751-YC61;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 08:29:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

das quotas referentes ao capital social integralizado, sendo que em primeira chamada, voluntariamente, compareceram todos os sócios, representando assim, a totalidade das quotas societárias da sociedade **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita na CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30 com sede na cidade de Santa de Parnaíba / SP, à Calçada Canopo, nº. 11 – 2º Andar Sala 3 Centro Apoio II, Alphaville - CEP. 06.541-078 ficam dispensadas as formalidades relacionadas aos anúncios de convocação, conforme art. 1.072, § 2º do Código Civil Brasileiro. A leitura das atas de reuniões anteriores foi preterida.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa para realização dos trabalhos é composta pelo Sr. **RODRIGO MANTOVANI**, na condição de Presidente, e pelo Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** na condição de Secretário, conforme art. 1.075 do Código Civil Brasileiro.

DA ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico relativo ao exercício encerrado do ano de 2020;

DAS DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados por **UNANIMIDADE**, sem reservas e restrições, as contas dos administradores o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Não havendo mais assuntos a serem discutidos e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e os trabalhos terminados, lavrando-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Sr. **RODRIGO MANTOVANI**, na condição de Presidente, e pelo Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** na condição de Secretário.

Parte integrante da **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022607212328558062>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163022607212328558062-7
Data: 26/07/2021 08:20:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14752-XXVQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

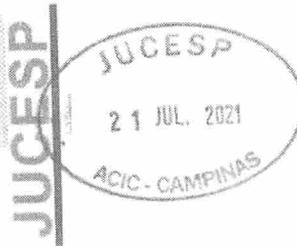
TJPB



Página de assinaturas da Ata de Reunião de Sócios da empresa denominada, " **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** " celebrada em 30 de Abril de 2021.


Sr. RODRIGO MANTOVANI - Presidente


Sr. JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA - Secretário



Parte integrante da **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/163022607212328558062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163022607212328558062-8
Data: 26/07/2021 08:20:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14753-JXVE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2021/062045 Nome: JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO Registro: SP-091805/O-1 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 820.199.088-91 Validade: 05/10/2021 Finalidade: Comprovação de Registros
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6891.4554.8126.1986





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2021 09:35:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

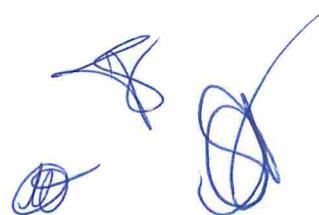
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **05.340.639/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:32 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W58B020821103932

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **186.425.208-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:40:31 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8J11020821104031

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO MANTOVANI**

CPF/CNPJ: **159.882.778-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

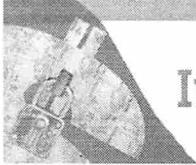
Certidão emitida às 10:40:59 do dia 02/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YHR2020821104059

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

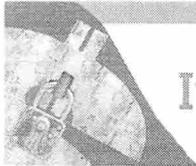
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2021 às 09:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6107.E5C7.7DDC.0527 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2021 às 09:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 186.425.208-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6107.E61C.33C5.2612 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2021 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 159.882.778-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6107.E63D.52CA.1645 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03 – Centro Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06502-160, prestou para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual de Operações de São Paulo Interior, CNPJ 34.028.316/7101-51, situada na Praça D. Pedro II, 4-55 Bauru/SP, CEP 17015-150, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0007/2015
- **Vigência Inicial:** 19/02/2015 a 19/08/2017:
- **Valor:** R\$ 26.090.772,18 (vinte e seis milhões, noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos);
- **1ª Prorrogação:** 20/08/2017 a 18/02/2020:
- **Valor:** R\$ 32.138.367,63 (Trinta e dois milhões cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos);
- **2ª Prorrogação Excepcional:** 19/02/2020 a 19/08/2020:
- **Valor:** R\$ 7.418.140,98 (sete milhões, quatrocentos e dezoito mil cento e quarenta reais e noventa e oito centavos);
- **Objeto:** Gerenciamento e manutenção da frota.

Quantidade de veículos	Objeto	Descrição/código
2.939 (dois mil, novecentos e trinta e nove)	Prestação de Serviço de Gerenciamento de manutenção de veículos automotivos da ECT	A- Aplicação de Peças e Partes Automotivas (1810R C01) B- Serviços de Manutenção (mão de obra) (00220 007)

RELAÇÃO DE PEÇAS MAIS USADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE UTILIZADA EM 5 ANOS
01	Óleo lubrificante do motor (litros)	31.648	158.240
02	Filtro de óleo	6.448	32.240
03	Elemento do filtro de ar	6.448	32.240
04	Filtro de combustível	6.448	32.240

Atestamos ainda que os serviços foram realizados de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas do contrato, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa com as responsabilidades assumidas.

São Paulo, 15 de Outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Júlio Cesar de Oliveira Silva

Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos/GEGEC - Polo/SPM

/dafd



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Oliveira Silva, Gerente Atividade - CTC TP IV - G1**, em 15/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17856754** e o código CRC **0E97428E**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua E Quadra 15 , - Bairro Centro Político Administrativo
CEP 78049-900 Cuiabá - MT
(65)3644-1839/2104/1850/2454 - <http://www.funai.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

PROCESSO Nº 08755.001447/2018-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 135/2018
Valor Anual da Contratação: R\$ 889.528,14
Período Contratual Inicial: 14/11/2018 à 14/11/2019

Quantidade de Veículos: 5
Quantidade de Ordens de Serviços – OS: 214

Estado do Contratante: Cuiabá
Rede Credenciada obrigatória nos Municípios de Comodoro, Tangara da Serra, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Rondonópolis, Nobres, Paranatinga, General Carneiro, Pontes e Lacerda todos no Estado do Mato Grosso, Vilhena/RO e Novo Progresso/Pa.

Objeto Da Contratação: Contratação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos oficiais ou em uso legal, da Coordenação Regional de Cuiabá e CTLs jurisdicionadas em Comodoro/MT, Tangará da Serra/MT, Campo Novo do Parecis/MT, Sapezal/MT, Rondonópolis/MT, Nobres/MT, Paranatinga/MT, General Carneiro/MT, Pontes e Lacerda/MT, Vilhena/RO e Novo Progresso/PA.

Características do sistema: Sistema informatizado e integrado de gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/entidades contratantes, em ambiente seguro, executado via web browser (internet), que possua funcionalidades que permitam o planejamento, acompanhamento e controle das manutenções dos veículos oficiais, que tenha funcionamento online e real time para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

Equipes técnicas especializadas, segundo padrões de excelência sob aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade manutenção veicular para treinamento e atendimento aos gestores e usuários dos órgãos/entidades contratantes.

O prazo de resposta de solicitação de orçamento por parte das credenciadas deverá ocorrer em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O presente expediente segue Assinado pela Chefe de Serviço, por delegação de competência, Portaria nº 889/PRES 01/07/2019.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2019.

CRISTIANA DA SILVA BÖHM
Chefe de Serviço de Apoio Administrativo
RG: 1076695442 - SSP/RS
Email: sead.cgb@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana da Silva Bohm, Chefe de Serviço**, em 10/07/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442530** e o código CRC **4AEDC31C**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
201 Sul Avenida NS 1, , - Bairro Plano Diretor Sul - Palmas - TO - CEP 77015202
Telefone: 63 3219-4306 - <http://www.agricultura.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 21056.000156/2019-33

Interessado: Prime Solution

Palmas-TO, 11 de dezembro 2019.

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, designado pela portaria n.º 654, de 23 de Janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe compete o item VI do Art. 281 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 561, de 11 de abril de 2018, publicada na Seção 1 do DOU de 13 de abril de 2018 e considerando o constante dos autos do processo nº 21056.000156/2019-33, RESOLVE:

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ n.º 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

PROCESSO Nº 21056.001305/2018-09

ADESÃO DE ATA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº SRP Nº 07/2017 - Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Piauí / DPF/PI

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO

Ata de Registro de Preços n. 07/2017 –SR/DPF/PI

Contrato nº: 04/2018 - SFA/TO

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 00.396.895/0074-80

Contrato nº: 04/2018 - SFA/TO

Valor Anual da Contratação: R\$ 183.654,96

Período contratual inicial: a partir de 19/10/2018 à 19/10/2019

1º Termo Aditivo : 19/10/2019 a 19/10/2020

Quantidade de veículos: 30

Quantidade de Ordens de Serviços – OS: 101

Estado do Contratante: Tocantins

Rede Credenciada preferencialmente em todo Estado do Tocantins

Objeto Da Contratação: Contratação de empresa especializada em gestão de frota com gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para fornecimento de peças, componentes, acessórios, extintores, outros materiais e transporte por guinchamento, serviços de funilaria, pintura, lavagem, troca de óleo e outros serviços mecânicos, operada por meio de sistema na plataforma WEB, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por meio da rede de oficinas credenciadas pela Contratada para atender a frota de veículos e da SFA/TO, bem como de suas respectivas unidades descentralizadas e dos demais em processo de aquisição, acautelados ou cedidos, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2017 - da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL NO PIAUI - UASG 200390, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Características do sistema: sistema informatizado e integrado de gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/entidades contratantes, em ambiente seguro, executado via web browser (internet), que possua funcionalidades que permitam o planejamento, acompanhamento e controle das manutenções dos veículos oficiais, que tenha funcionamento online e real time para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

A equipe responsável por orçamentos na Contratada deverá então efetuar levantamentos junto à rede credenciada buscando o menor preço e as melhores condições para a execução do orçamento proposto, efetuando as consultas de preços quanto à conformidade dos preços do fabricante.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

MARCIO MARCOLINI

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SFA/TO

RG: M2321484 SSP/MG

TELEFONE: (63) 3219-4306

E-MAIL: ADM-TO@AGRICULTURA.GOV.BR



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MARCOLINI, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo**, em 11/12/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9370407** e o código CRC **346A3A62**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

PROCESSO Nº AA.002.1.001061/16-67

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014 - SRP

TIPO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO GLOBAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 - SEARH

Quantidade de veículos: 3.464

Quantidade de Ordens de Serviço – OS: 7.065

Estado do Contratante: Piauí

Rede Credenciada: Teresina e demais cidades do Estado do Piauí.

CONTRATO 07/2016

Período contratual inicial: 18/02/2016 à 17/02/2017

1º Termo Aditivo – Supressão 25%

2º Termo Aditivo – 18/02/2017 à 18/02/2018

3º Termo Aditivo – 18/02/2018 à 18/02/2019

4º Termo Aditivo – 18/02/2019 à 18/05/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA –SEADPREV

Valor Anual da Contratação: R\$ 600.000,00

CONTRATO 08/2016

Período contratual inicial: 19/02/2016 à 19/02/2017

1º Termo Aditivo – 19/02/2017 à 19/02/2018

2º Termo Aditivo – 19/02/2018 à 19/02/2019

3º Termo Aditivo – 19/02/2019 à 18/05/2020 + Supressão 25%

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ –SESAPI

Valor Anual da Contratação: R\$ 3.600.000,00

C. & G. REGISTRO CIVIL TABELADO
Rua Maranhão, 45 - Teresina - PI - CEP: 64.018-900
Tribunal de Justiça do Piauí - Classe / Assessoria
CNPJ nº 07.000.000/0001-00



Handwritten signatures in blue ink



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO –SEPLAN
Valor Anual da Contratação: R\$ 36.000,00

INSTITUTO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUI –EMATER
Valor Anual da Contratação: R\$ 660.000,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI – INTERPI
Valor Anual da Contratação: R\$ 60.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
Valor Anual da Contratação: R\$ 375.000,00

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUI – FAPEPI
Valor Anual da Contratação: R\$ 64.900,00

CONTRATO 09/2016

Período contratual inicial: 19/02/2016 à 19/02/2017
1º Termo Aditivo – 19/02/2017 à 19/02/2018
2º Termo Aditivo – 19/02/2018 à 19/02/2019
3º Termo Aditivo – 19/02/2019 à 18/05/2020 + Supressão 25%

SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS -SEJUS
Valor Anual da Contratação: R\$ 700.000,00

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO – CCOM
Valor Anual da Contratação: R\$ 55.000,00

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE
Valor Anual da Contratação: R\$ 60.000,00

MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Valor Anual da Contratação: R\$ 72.000,00

CONTRATO 10/2016

Período contratual inicial: 22/02/2016 à 22/02/2017
1º Termo Aditivo – 22/02/2017 à 22/02/2018
2º Termo Aditivo – 22/02/2018 à 22/02/2019
3º Termo Aditivo – 22/02/2019 à 22/02/2020 + Supressão 25%* e 50%

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Endereço: Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I • Centro Administrativo
CEP: 64.018-900 • Teresina-PI • Telefone(s): (86) 3216-1844





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

SECRETARIA DE ASSISTENCIA TECNICA SOCIAL E CIDADANIA-SASC

Valor Anual da Contratação: R\$ 360.000,00

Obs. Supressão 50%

GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI – GAMIL

Valor Anual da Contratação: R\$ 70.000,00

Obs. Supressão 25%

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO PIAUI-IASPI

Valor Anual da Contratação: R\$ 20.000,00

Obs. Última prorrogação: 1º Termo Aditivo – 22/02/2017 à 22/02/2018.

GABINETE DA VICE GOVERNADORA –GABVICE

Valor Anual da Contratação: R\$ 50.000,00

Obs. Última prorrogação: 1º Termo Aditivo – 22/02/2017 à 22/02/2018.

CONTRATO 11/2016

Período contratual inicial: 23/02/2016 à 23/02/2017

1º Termo Aditivo – Supressão

2º Termo Aditivo – 23/02/2017 à 23/02/2018

3º Termo Aditivo – 23/02/2018 à 23/02/2019

4º Termo Aditivo – 23/02/2019 à 23/05/2020 + Supressão 25%

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUI

Valor Anual da Contratação: R\$ 700.000,00

HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLICIA MILITAR DO PIAUI –HPMPI

Valor Anual da Contratação: R\$ 66.000,00

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUI –ADH

Valor Anual da Contratação: R\$ 42.000,00

Obs. Última prorrogação: 3º Termo Aditivo – 23/02/2018 à 23/02/2019

CONTRATO 12/2016

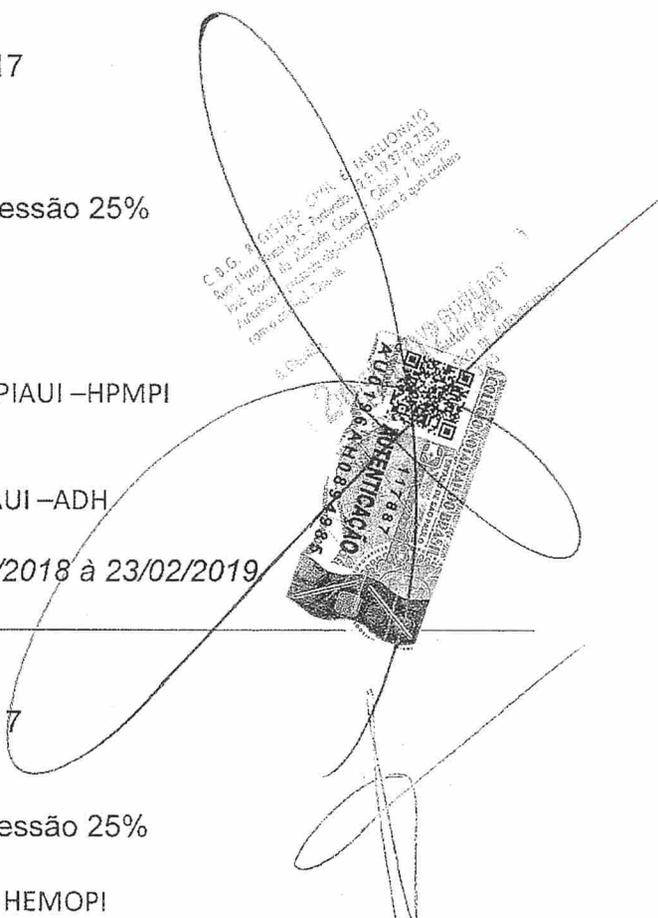
Período contratual inicial: 23/02/2016 à 23/02/2017

1º Termo Aditivo – 23/02/2017 à 23/02/2018

2º Termo Aditivo – 23/02/2018 à 23/02/2019

3º Termo Aditivo – 23/02/2019 à 23/02/2020 + Supressão 25%

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI – HEMOPI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

Valor Anual da Contratação: R\$ 154.800,00

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI – IMEPI
Valor Anual da Contratação: R\$ 120.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ
Valor Anual da Contratação: R\$ 440.000,00

CONTRATO 13/2016

Período contratual inicial: 24/02/2016 à 24/02/2017
1º Termo Aditivo – 24/02/2017 à 24/02/2018
2º Termo Aditivo – 24/02/2018 à 24/02/2019
3º Termo Aditivo – 24/02/2019 à **24/05/2020** + Supressão 25%

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – UESPI
Valor Anual da Contratação: R\$ 420.000,00

CONTRATO 14/2016

Período contratual inicial: 24/02/2016 à 24/02/2017
1º Termo Aditivo – 24/02/2017 à 24/02/2018
2º Termo Aditivo – 24/02/2018 à 24/02/2019
3º Termo Aditivo – 24/02/2019 à **24/05/2020** + Supressão 50%

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
Valor Anual da Contratação: R\$ 301.000,00

CONTRATO 15/2016

Período contratual inicial: 26/02/2016 à 26/02/2017
1º Termo Aditivo – 26/02/2017 à 26/02/2018
2º Termo Aditivo – 26/02/2018 à 26/02/2019
3º Termo Aditivo – 26/02/2019 à **26/05/2020** + Supressão 25%

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA FÍSICA E COM DEFICIÊNCIA – SEID
Valor Anual da Contratação: R\$ 14.400,00

CONTRATO 16/2016

Período contratual inicial: 26/02/2016 à 26/02/2017
1º Termo Aditivo – Supressão 25%

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Endereço: Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I • Centro Administrativo
CEP: 64.018-900 • Teresina-PI • Telefone(s): (86) 3216-1844



Handwritten signatures and stamps, including a date stamp '3 AGO 2019' and a stamp from 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA'.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

- 2º Termo Aditivo – 26/02/2017 à 26/02/2018
- 3º Termo Aditivo – 26/02/2018 à 26/02/2019
- 4º Termo Aditivo – 26/02/2019 à **26/05/2020** + Supressão 25%

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR
Valor Anual da Contratação: R\$ 120.000,00

CONTRATO 17/2016

- Período contratual inicial:** 01/03/2016 à 01/03/2017
- 1º Termo Aditivo – 01/03/2017 à 01/03/2018
 - 2º Termo Aditivo – 01/03/2018 à 01/03/2019
 - 3º Termo Aditivo – 01/03/2019 à **30/05/2020** + Supressão 25%

FUNDAÇÃO ANTARES –RADIO E TV EDUCATIVA
Valor Anual da Contratação: R\$ 24.000,00

CONTRATO 18/2016

- Período contratual inicial:** 02/03/2016 à 02/03/2017
- 1º Termo Aditivo – Supressão 25%
 - 2º Termo Aditivo – 02/03/2017 à 02/03/2018
 - 3º Termo Aditivo – 02/03/2018 à 02/03/2019
 - 4º Termo Aditivo – 02/03/2019 à **30/05/2020** + Supressão 25%

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUI –EMGERPI
Valor Anual da Contratação: R\$ 24.000,00

CONTRATO 19/2016

- Período contratual inicial:** 02/03/2016 à 02/03/2017
- 1º Termo Aditivo – 02/03/2017 à 02/03/2018

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ESPORTES –FUNDESPI
Valor Anual da Contratação: R\$ 12.000,00

CONTRATO 20/2016

- Período contratual inicial:** 02/03/2016 à 02/03/2017
- 1º Termo Aditivo – 02/03/2017 à 02/03/2018
 - 2º Termo Aditivo - 02/03/2018 à 02/03/2019

CARTELA DE REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO
Nº 1004 9664 H 0 8 9 2 9 9 7 4
Assessoria Jurídica
26/05/2019



Handwritten blue ink signatures and scribbles at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES
Valor Anual da Contratação: R\$ 100.000,00

CONTRATO 21/2016

Período contratual inicial: 03/03/2016 à 03/03/2017

- 1º Termo Aditivo – Supressão 25%
- 2º Termo Aditivo - 03/03/2017 à 03/03/2018
- 3º Termo Aditivo - 03/03/2018 à 03/03/2019
- 4º Termo Aditivo - 03/03/2019 à **01/06/2020** + Supressão de 25%

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Valor Anual da Contratação: R\$ 8.198,38

CONTRATO 22/2016

Período contratual inicial: 03/03/2016 à 03/03/2017

- 1º Termo Aditivo - 03/03/2017 à 03/03/2018
- 2º Termo Aditivo - 03/03/2018 à 03/03/2019
- 3º Termo Aditivo - 03/03/2019 à **01/06/2020** + Supressão de 25%

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA ECONÔMICAS E SOCIAIS –CEPRO
Valor Anual da Contratação: R\$ 18.000,00

CONTRATO 23/2016

Período contratual inicial: 03/03/2016 à 03/03/2017

- 1º Termo Aditivo – Supressão 30%
- 2º Termo Aditivo - 03/03/2017 à 03/03/2018
- 3º Termo Aditivo - 03/03/2018 à 03/03/2019
- 4º Termo Aditivo - 03/03/2019 à **01/06/2020** + Supressão de 25%

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER
Valor Anual da Contratação: R\$ 45.000,00

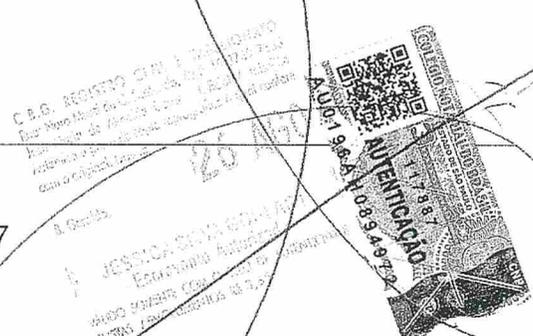
CONTRATO 24/2016

Período contratual inicial: 04/03/2016 à 04/03/2017

- 1º Termo Aditivo - 04/03/2017 à 04/03/2018
- 2º Termo Aditivo - 04/03/2018 à 04/03/2019

COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ – PMPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Endereço: Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I • Centro Administrativo
CEP: 64.018-900 • Teresina-PI • Telefone(s): (86) 3216-1844





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

Valor Anual da Contratação: R\$ 3.600.000,00

CONTRATO 25/2016

Período contratual inicial: 03/03/2016 à 03/03/2017

1º Termo Aditivo - 03/03/2017 à 03/03/2018

2º Termo Aditivo - 03/03/2018 à 03/03/2019

3º Termo Aditivo - 03/03/2019 à **01/06/2020** + Supressão de 25%

HOSPITAL AEROLINO DE ABREU

Valor Anual da Contratação: R\$ 135.000,00

CONTRATO 26/2016

Período contratual inicial: 04/03/2016 à 04/03/2017

1º Termo Aditivo - 04/03/2017 à 04/03/2018

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA

Valor Anual da Contratação: R\$ 60.000,00

CONTRATO 28/2016

Período contratual inicial: 04/03/2016 à 04/03/2017

1º Termo Aditivo - 04/03/2017 à 04/03/2018

2º Termo Aditivo - 04/03/2018 à 04/03/2019

3º Termo Aditivo - 04/03/2018 à **02/06/2019** + Supressão 25%

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

Valor Anual da Contratação: R\$ 88.000,00

CONTRATO 29/2016

Período contratual inicial: 04/03/2016 à 04/03/2017

1º Termo Aditivo - 04/03/2017 à 04/03/2018

2º Termo Aditivo - 04/03/2018 à 04/03/2019

3º Termo Aditivo - 04/03/2018 à **02/06/2019** + Supressão 25%

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor Anual da Contratação: R\$ 3.960.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

Objeto Da Contratação: Contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadrículos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.

Características do Sistema: Sistema informatizado e integrado de gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/entidades contratantes, em ambiente seguro, executado via web browser (internet), que possua funcionalidades que permitam o planejamento, acompanhamento e controle das manutenções dos veículos oficiais, que tenha funcionamento online e real time para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

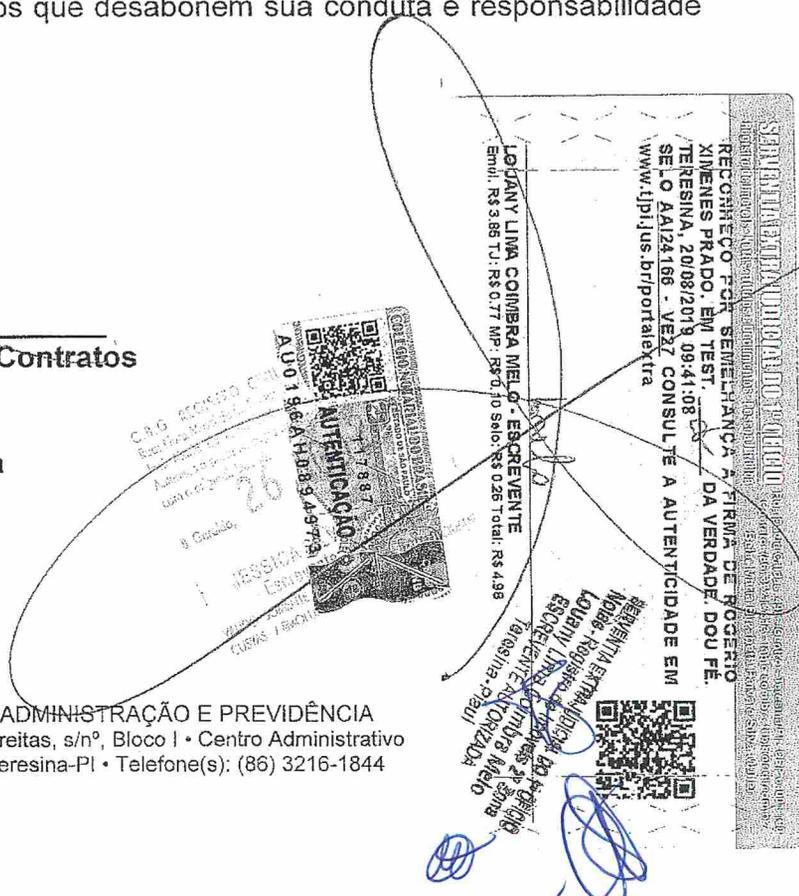
- Equipe especializada com conhecimentos e experiência em manutenção veicular para treinamento e atendimento aos gestores e usuários dos órgãos/entidades contratantes.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2019


Rogério Ximenes Prado – Fiscal de Contratos
RG: 232625 Matrícula: 338590-6
Telefone: (86) 9 8845-2289
E-mail: rogerioxprado@hotmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Endereço: Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I • Centro Administrativo
CEP: 64.018-900 • Teresina-PI • Telefone(s): (86) 3216-1844



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
RECORRENTE: FOM SEMELHANÇA A FIRMA DE ROGERIO XIMENES PRADO. EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. TERESINA, 20/08/2019 09:41:08. SE LO 5A124166 - VEZY CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tpijus.br/portaleitra

LOJANY LIMA COMIRA MELQ - ESCREVENTE
Emitl. R\$3.88 T.J. R\$0,17 Imp. R\$0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,43

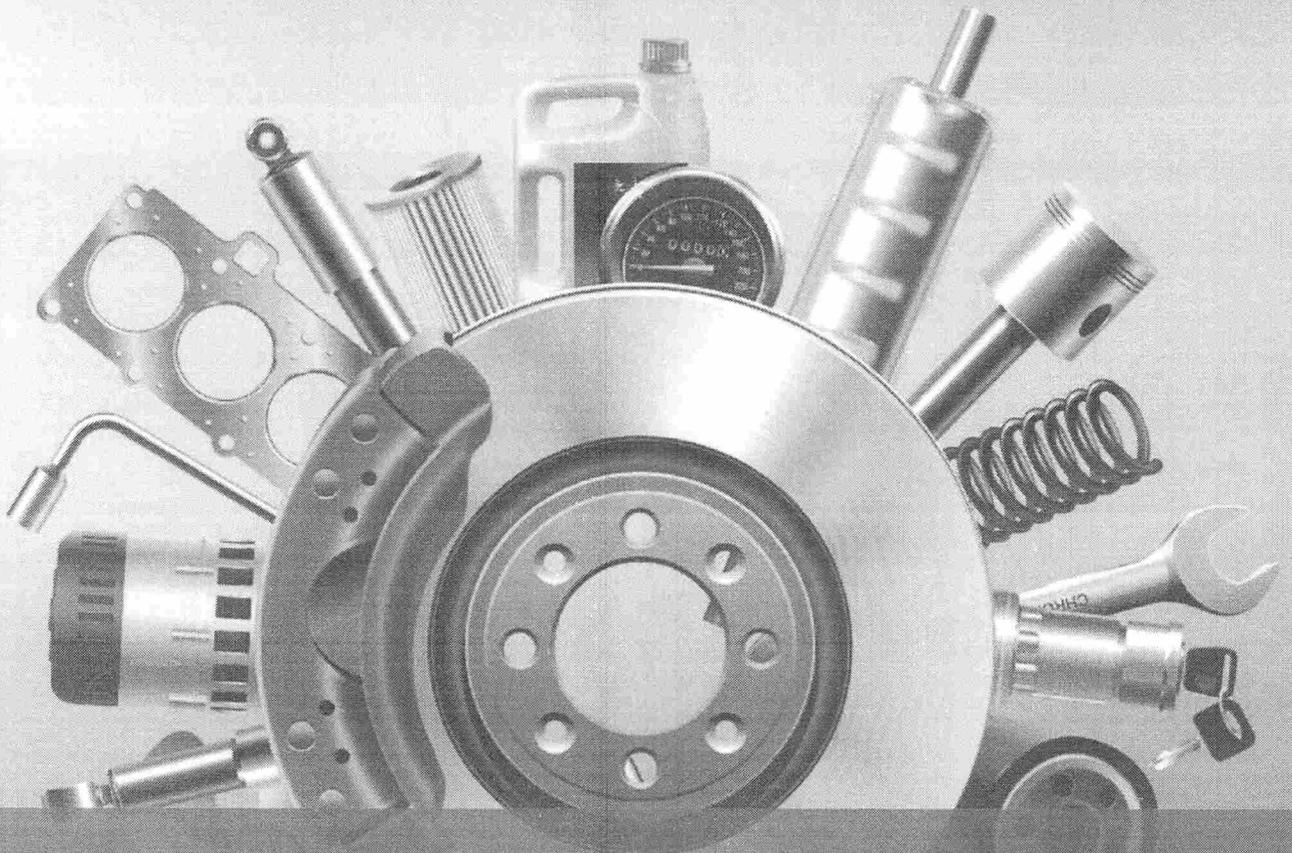
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AUTENTICIDADE
17987
A001966A1H8894979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
RECORRENTE: FOM SEMELHANÇA A FIRMA DE ROGERIO XIMENES PRADO. EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. TERESINA, 20/08/2019 09:41:08. SE LO 5A124166 - VEZY CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tpijus.br/portaleitra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
RECORRENTE: FOM SEMELHANÇA A FIRMA DE ROGERIO XIMENES PRADO. EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. TERESINA, 20/08/2019 09:41:08. SE LO 5A124166 - VEZY CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tpijus.br/portaleitra

PRIME

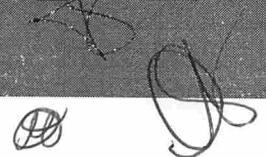
MANUTENÇÃO



MANUAL DO GESTOR

SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS,
ANÁLISES E TECNOLOGIA

MANUTENÇÃO
2021



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
ACESSO AO SISTEMA	4
LOGIN E ACESSO	4
ACESSO DO USUÁRIO	4
ESQUECI MINHA SENHA	4
SISTEMA PRIME DE MANUTENÇÃO	6
SALDO INDIVIDUAL POR UNIDADE EMPRESARIAL	6
PREÇOS ATUALIZADOS E RESUMO DO CADASTRO DE FROTAS	6
GRÁFICOS	7
MENU INICIAL	8
MENU PRINCIPAL	9
GERENCIADOR DE SALDO	9
ATUALIZAÇÃO EM LOTE	9
CADASTRO	12
CONDUTOR	12
MODELO	13
MARCA	13
TIPO DE VEÍCULO	13
VEÍCULO	13
USUÁRIO	15
HIERARQUIA DE CADASTRO	15
GESTOR	16
SUBUNIDADE	16
ABASTECIMENTO	17
CARTÃO CORINGA/ MASTER	17
IMPORTAR VEICULO / CONDUTOR E USUÁRIOS	18
CONSULTA	20
VEÍCULOS	20
DETALHES E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO VEÍCULO	21
MODELOS / MARCAS	22
CONDUTORES	23
DETALHES E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO CONDUTOR	24
UNIDADES	27
DETALHES E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DA UNIDADE	28
CARTÕES SOLICITADOS	28
OFICINAS	29
ESTABELECEMENTOS	29
SEGURANÇA	29



HISTÓRICO DE OPERAÇÕES.....	30
BLOQUEIO DO CONDUTOR	30
BLOQUEIO DO VEÍCULO	31
VEÍCULOS LIBERADOS	31
HISTÓRICO DE LOGIN.....	32
MANUTENÇÃO	34
RELATÓRIOS.....	37
FINANCEIRO/ OPERACIONAIS	37
CUSTOMIZADO.....	38
HISTÓRICO DE OPERAÇÕES	39
CANCELAMENTO EM LOTE	40
STATUS DA OS.....	40
NEGOCIAÇÕES	40
CADASTRO NEGOCIAÇÃO DE ABASTECIMENTO	40
APROVAÇÃO/ REJEIÇÃO DA NEGOCIAÇÃO	41
INTEGRAÇÕES.....	42
DOCUMENTAÇÃO WEB SERVICE	43
FINANCEIRO	44
OBSERVAÇÕES FINAIS.....	44

INTRODUÇÃO

Este manual tem a finalidade de orientar os Gestores a operarem o Sistema de Manutenção da Prime e facilitar o controle de despesas de manutenção de suas frotas com facilidade e eficiência.

ACESSO AO SISTEMA

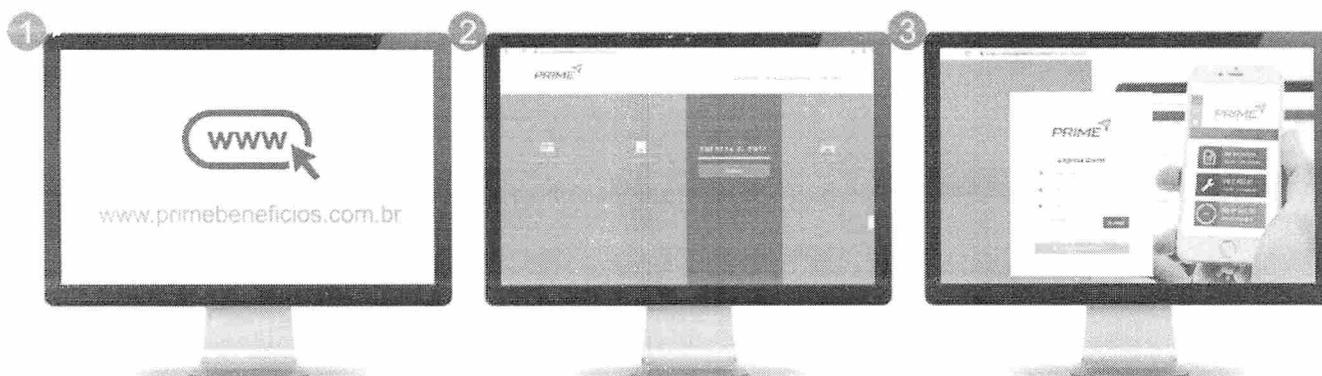
Em seu navegador acesse o site <https://primebeneficios.com.br/>

LOGIN E ACESSO

Clique no Menu "LOGIN" no canto superior direito da tela;
Clique na opção "EMPRESA CLIENTE", clique em "ACESSAR".

ACESSO DO USUÁRIO

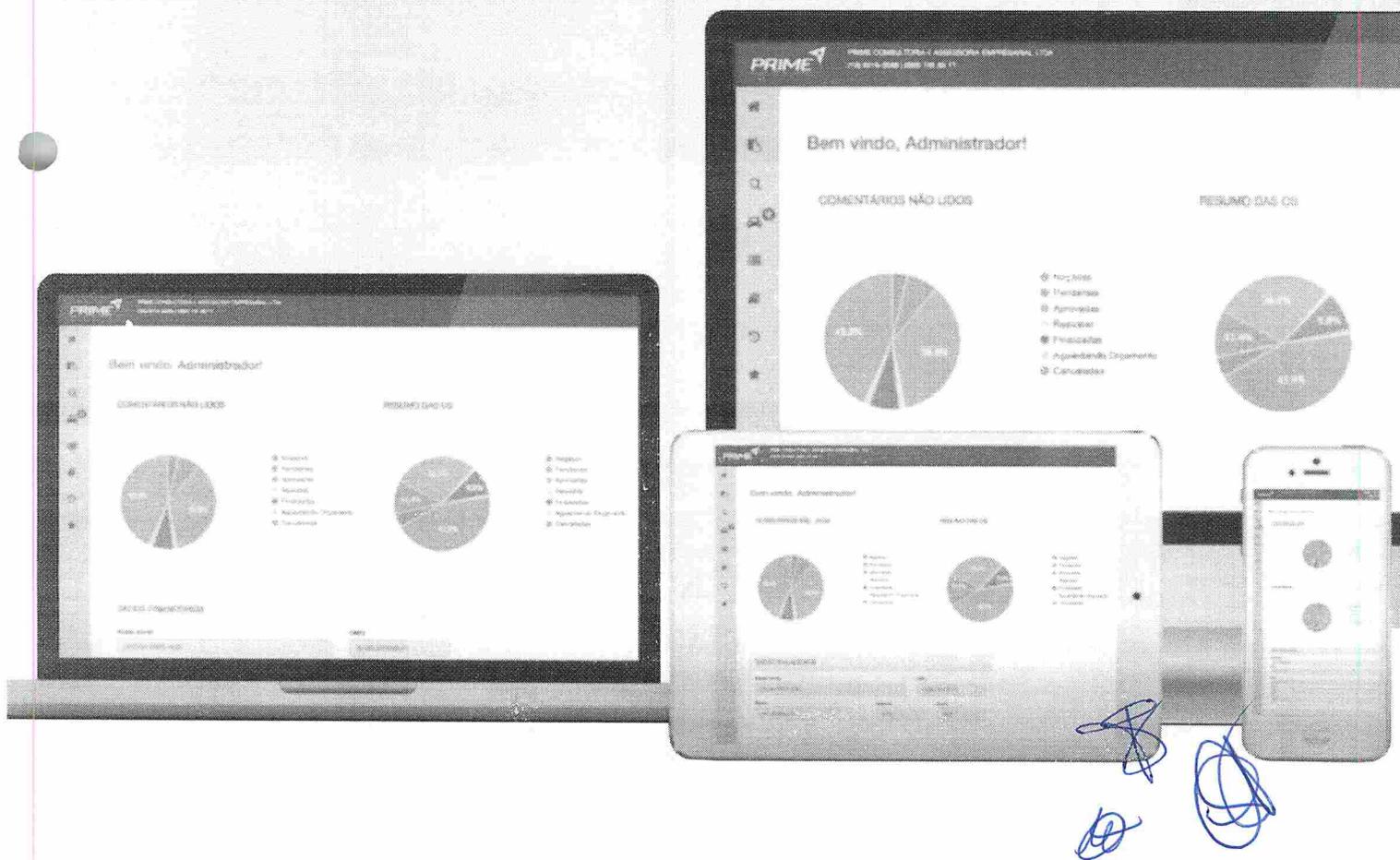
Preencha o COD CLIENTE, o USUÁRIO e a SENHA enviados por e-mail pelo Setor de Relacionamento.



ESQUECI MINHA SENHA

Caso não lembre a senha, clique em "ESQUECI MINHA SENHA" e preencha o COD CLIENTE, o USUÁRIO e o E-MAIL para gerar uma nova senha.

SISTEMA PRIME DE MANUTENÇÃO





SISTEMA PRIME DE MANUTENÇÃO

Informações contratuais:

▼ Informações Contratuais

Nome fantasia	
SISTEMA PRIME COMPLETO	01
UNIDADE PRIME 1	02
UNIDADE PRIME 2	03
UNIDADE PRIME 3	04
UNIDADE PRIME 4	05
FILIAL PRIME 1	06
TESTE	07

GESTÃO DE FROTAS

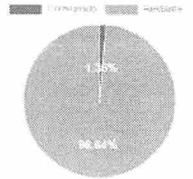
06.426.574/0001-02 - SISTEMA PRIME COMPLETO

Data Vigência

Início	Fim	Restante
01/01/2018	31/12/2022	1316 dias

Saldo:

Contratado	Consumido	Restante
R\$ 1.600.000,00	R\$ 12.632,71	R\$ 987.367,29



SALDO INDIVIDUAL POR UNIDADE EMPRESARIAL

Fantasia	Categoria	Saldo Contratado	Saldo Consumido	Porcentual Consumido	Saldo Restante
UNIDADE 1	Alocamento	R\$ 70.000,00	R\$ 92,16	0,13%	R\$ 69.907,84
UNIDADE 4	Alocamento	R\$ 100.000,00	R\$ 40,00	0,04%	R\$ 99.960,00
SUB-CATEG 3	Alocamento	R\$ 50.000,00	R\$ 76,10	0,15%	R\$ 49.923,90
UNIDADE 2	Alocamento	R\$ 30.000,00	R\$ 332,60	1,11%	R\$ 29.667,40
SUB-CATEG 4	Alocamento	R\$ 100.000,00	R\$ 81,95	0,08%	R\$ 99.918,05

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Anterior 1 Próximo

PREÇOS ATUALIZADOS E RESUMO DO CADASTRO DE FROTAS

PREÇOS HOJE

Terminal	Posto	Endereço	Bairro	Gasolina	Alcool	Diesel	DieselS10	Data
1302131600	POSTO PONTE NOVA	NOSSA SENHORA DO CARMO	CARMO	R\$ 4,698	R\$ 3,192	R\$ 3,665	R\$ 3,701	26/03/2019
1302133293	POSTO DA MAMAE	DO CONTORNO	FLORESTA	R\$ 4,699	R\$ 2,989	R\$ 3,799	R\$ 3,799	27/03/2019
1302131261	POSTO CLEARGEL	ANTONIO ABRAHAM CARAM	SÃO JOSE	R\$ 4,599	R\$ 3,399	R\$ 3,999	R\$ 3,999	27/03/2019

RESUMO DE FROTA

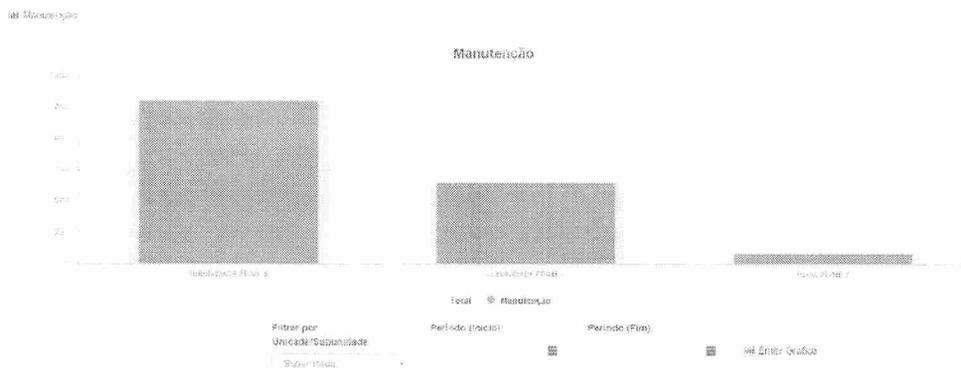
82 Ativos	11 Inativos	3 Ativos	124 Inativos
--------------	----------------	-------------	-----------------

6



GRÁFICOS

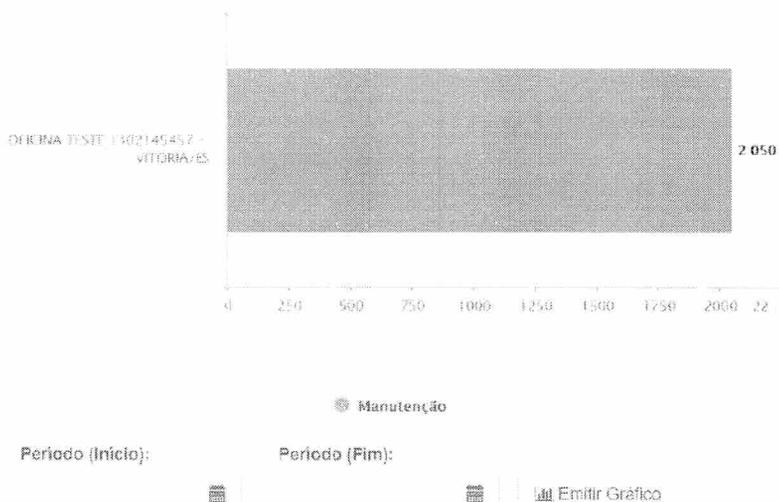
Dos últimos 12 meses com as inconsistências geradas em transações efetivas.



Saldo consumido em manutenção por estabelecimento do mês anterior.

Manutenção/Estabelecimento

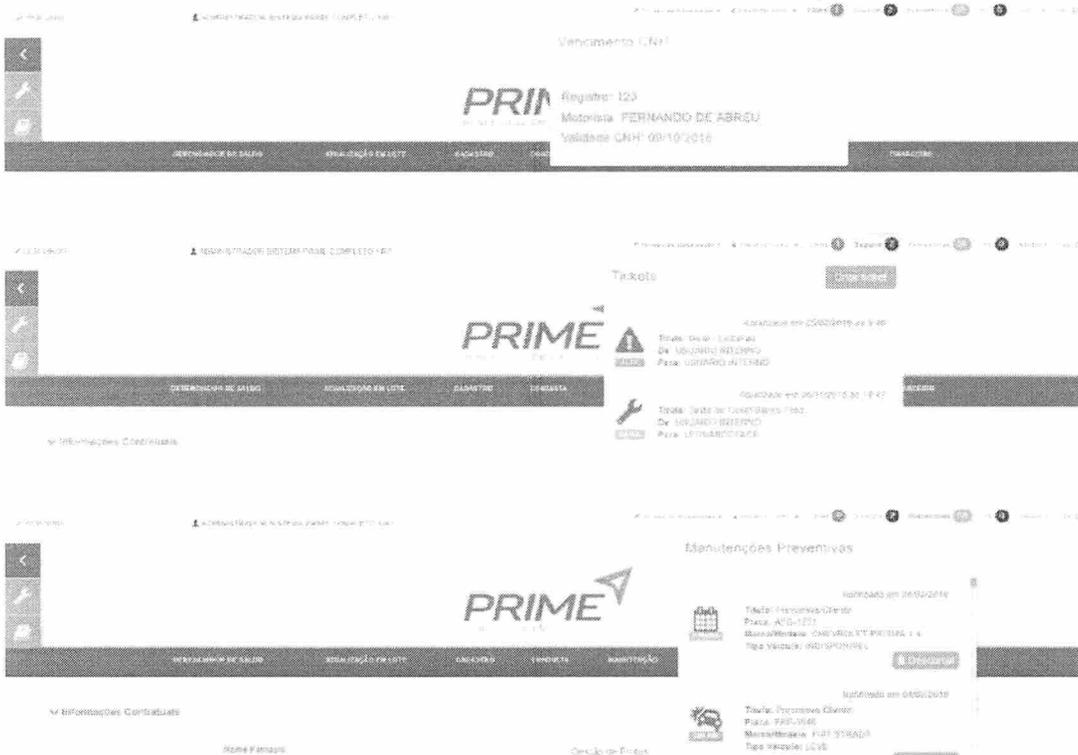
Manutenção por estabelecimento - Mês Anterior



[Handwritten signature]
7



MENU INICIAL



- Nome e tipo de acesso do usuário.
- Notificações do sistema.
- CNH's a vencer (1 mês antes) ou já vencidas;
- SUPORTE VIA TICKET – Referente as dúvidas e problemas relatados pelos usuários do sistema.
- Manutenções preventivas de acordo com a parametrização do sistema.
- Ordens de serviço referente a manutenções;
- Opção de sair do sistema.

[Handwritten signature]
8



MENU PRINCIPAL

<
🔧
📄

PRIME
SISTEMA DE FROTA

GERENCIADOR DE SALDO
ATUALIZAÇÃO EM LOTE
CADASTRO
CONSULTA
RESTRIÇÕES
RELATÓRIOS
MANUTENÇÃO
NEGOCIAÇÕES
INTEGRAÇÕES
FINANCEIRO

GERENCIADOR DE SALDO

Permite aos administradores e gestores parametrizar valores para renovação e/ou alteração do saldo de créditos para veículos e unidades.

Essa funcionalidade garante que veículos de uma unidade ou subunidade não utilizem saldo de créditos maiores do que os valores determinados pelo gestor responsável pela frota.

OBS.: Antes de finalizar será necessário confirmar o breve resumo que aparecerá do que se está fazendo, para que não ocorram erros nos saldos.

Contratado R\$ 100.000,00
Comprometido R\$ 0,00
Saldo R\$ 100.000,00

Placa: R\$ 100,00

Veículo	Veículo	Valor Total	Valor Total Parcelado	Data Última Parcela	Última Parcela	A Diferença	Alíquota	Valor Parcela Anterior	Parcela
+	UNIDADE 1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	01-04-2018 18:50	R\$ 50,00	R\$ 0,00		R\$ 20,00	R\$ 60,00

Veículos

Placa	Modelo	Marca	Valor Total	Valor Total Parcelado	Data Última Parcela	Última Parcela	A Diferença	Alíquota	Valor Parcela Anterior	Parcela
MAN-0001		CARTÃO MASTER	R\$ 10,00	R\$ 0,00		R\$ 25,00	R\$ 0,00	27,00%		R\$ 25,00

Sub-Subunidades

Subunidade	Veículo	Valor Total	Valor Total Parcelado	Data Última Parcela	Última Parcela	A Diferença	Alíquota	Valor Parcela Anterior	Parcela
+	SUBUNIDADE 1.1	1	R\$ 217,00	R\$ 217,00	01-04-2018 12:28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217,00
+	SUBUNIDADE 1.2	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	01-04-2018 12:56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,00
+	SUBUNIDADE 1.3	8	R\$ 75,00	R\$ 75,00	01-04-2018 12:42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,00
+	UNIDADE 2	2	R\$ 20,00	R\$ 10,00	30-03-2018 11:33	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
+	UNIDADE 3	2	R\$ 250,00	R\$ 100,00	29-03-2018 19:45	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
+	UNIDADE 4	2	R\$ 80,00	R\$ 30,00	30-03-2018 12:11	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ATUALIZAÇÃO EM LOTE

<
🔧
📄

PRIME
SISTEMA DE FROTA

GERENCIADOR DE SALDO
ATUALIZAÇÃO EM LOTE
CADASTRO
CONSULTA
RESTRIÇÕES
RELATÓRIOS
MANUTENÇÃO
NEGOCIAÇÕES
INTEGRAÇÕES
FINANCEIRO

9



Permite aos administradores e gestores parametrizar dados referentes aos veículos em lote através de um filtro que determina a característica chave da alteração. Estes filtros servem como auxiliares para a busca dos veículos.

Caso queira que algum veículo não seja atualizado, desmarque a opção no início da linha do veículo. Obs.: ao desmarcar a opção no cabeçalho da listagem, serão desmarcados todos os veículos.

ATUALIZAÇÃO EM LOTE

1 ————— 2 3
Veículos a serem atualizados

<input type="checkbox"/>	Código	Filca	Marca	Modelo	Status	Cor	Broquel KM	Broquel Tanque	Tip. Frota	Tip. Combustível	Control. Tipo Assist.	Control. Tipo Resalt.	Unidade	Subunidade	Tip.	C1	T2
<input checked="" type="checkbox"/>	30	1944-8900	CHEVROLET	CORSA	ATIVO	AMARELO	INATIVO	INATIVO	PROPRIO	FLEX	LACER	ILIMITADO	UNIDADE PRIME 1	SELOPRIME 2	UVV		403
<input checked="" type="checkbox"/>	31	2530-3612	CHEVROLET	CORSA	ATIVO	PRATA	INATIVO	INATIVO	PROPRIO	FLEX	ILIMITADO	ILIMITADO	FILIA PRIME 1	FILIA PRIME 1	LEVE		403
<input checked="" type="checkbox"/>	33	150-5110	AGRALE	8500 TGA	ATIVO	AZUL	INATIVO	INATIVO	PROPRIO	GASOLINA	ILIMITADO	ILIMITADO	UNIDADE PRIME 1	SELOPRIME 2	PIRQUO LEVE		405
<input checked="" type="checkbox"/>	34	150-5994	AGRALE	8500 TGA	ATIVO	AZUL	INATIVO	INATIVO	PROPRIO	GASOLINA	ILIMITADO	ILIMITADO	FILIA PRIME 1	2012QWWE	MATURA		400
<input checked="" type="checkbox"/>	35	300-9032	AGRALE	8500 TGA	ATIVO	AZUL	INATIVO	INATIVO	PROPRIO	GASOLINA	ILIMITADO	ILIMITADO	FILIA PRIME 1	2012QWWE	MATURA		400
<input checked="" type="checkbox"/>	36	500-0030	COENGA	COENGA	ATIVO	INDISPONIVEL	INATIVO	INATIVO	INDISPONIVEL	TOCOP	ILIMITADO	ILIMITADO	FILIA PRIME 1	FILIA PRIME 1	INDISPONIVEL		400
<input checked="" type="checkbox"/>	38	100-0803	MASTER	MASTER	ATIVO	INDISPONIVEL	INATIVO	INATIVO	INDISPONIVEL	TOCOP	ILIMITADO	ILIMITADO	FILIA PRIME 1	FILIA PRIME 1	INDISPONIVEL		400
<input checked="" type="checkbox"/>	39	2012-0245	RESCOVA	RESCOVA	ATIVO	INDISPONIVEL	INATIVO	INATIVO	INDISPONIVEL	TOCOP	ILIMITADO	ILIMITADO	FILIA PRIME 1	FILIA PRIME 1	INDISPONIVEL		400
<input checked="" type="checkbox"/>	37	100-0002	CARTAS MASTER	CARTAO MASTER	ATIVO	INDISPONIVEL	INATIVO	INATIVO	INDISPONIVEL	TOCOP	ILIMITADO	ILIMITADO	FILIA PRIME 1	FILIA PRIME 1	INDISPONIVEL		400
<input checked="" type="checkbox"/>	38	710-3038	CHEVROLET	PRISMA 1.4	ATIVO		INATIVO	INATIVO		FLEX	ULTRAGEM	ILIMITADO	TESTE	TESTE			563

Mostrando de 1 até 10 de 51 registros




 10

CADASTRO





CADASTRO

[Condutores](#)
[Medidas](#)
[Matas](#)
[Tipo de Veículo](#)
[Veículo](#)
[Usuário](#)
[Subunidade](#)
[Abastecimento](#)
[Cessão/Cargos/Alta/Ret](#)
[Impressão Veículos](#)
[Relatório Condutores](#)
[Importar Usuários](#)

CONDUTOR

1. No campo registro funcional o sistema permite que seja digitado até 11 dígitos, garantindo a possibilidade de utilização do CPF como identificação do condutor no terminal;
2. Para que seja concluído o cadastro do condutor será necessário inserir um CPF válido;
3. Código de identificação do condutor para POS e SISTEMA.

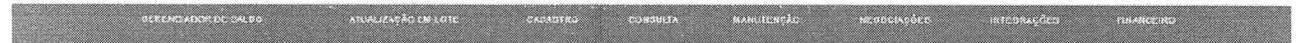


Dados do Condutor

Status:	Identificação no sistema e POS: *	Matrícula:	Nome: *
Ativo	1 3		
Data de nascimento:	CPF: *	RG:	Telefone:
Celular:	Endereço:	E-mail:	Cargo do Condutor:

Dados de CNH

CNH: *	Categoria da CNH: *	Validade CNH:	Data de emissão da CNH:
	Seleciona	SELECIONE	SELECIONE
Órgão Expedidor/UF:	Restrição Validade CNH: *		
	Informar		



Dados do Abastecimento

Tempo entre Abastecimentos (em minutos): *

Apresentar em minutos

Dados Unidade

Contrato: *	Unidade: *	Subunidade: *
Selecione	SELECIONE UM CONTRATO	Selecione

Salvar

12



MODELO

CADASTRO MODELO

[Veículo](#) | **Modelo** | [Marca](#) | [Tipo de Veículo](#) | [Veículo](#) | [Usuário](#) | [Subunidade](#) | [Aparelho](#) | [Cartão Cartão/Master](#) | [Impressor Veículo](#) | [Impressor Computador](#) | [Impressor Usual](#)

[Impressor Usual](#) | [Cadastro Ativo](#)

Informações Obrigatórias

Montadora: _____ Modelo: _____
 Selecione: _____

Os serviços relacionados a este modelo poderão ser cadastrados na tela de edição.

[Salvar](#)

MARCA

CADASTRO MARCA

[Veículo](#) | [Modelo](#) | **Marca** | [Tipo de Veículo](#) | [Veículo](#) | [Usuário](#) | [Subunidade](#) | [Aparelho](#) | [Cartão Cartão/Master](#) | [Impressor Veículo](#) | [Impressor Computador](#)

[Impressor Usual](#) | [Cadastro Ativo](#)

Cadastro de marca para veículos

Marca: Exemplo: Fiat, GM, Chevrolet
 Nome da marca: _____

[Cadastro modelo](#) | [Salvar](#)

TIPO DE VEÍCULO

CADASTRO DE TIPO DE VEÍCULO

[Veículo](#) | [Modelo](#) | [Marca](#) | **Tipo de Veículo** | [Veículo](#) | [Usuário](#) | [Subunidade](#) | [Aparelho](#) | [Cartão Cartão/Master](#) | [Impressor Veículo](#) | [Impressor Computador](#) | [Impressor Usual](#)

Cadastro de Tipo de Veículo

Tipo de Veículo: * _____

[Salvar](#)

VEÍCULO

1. Alteração no veículo que envolva saldo em reais deverá ser feita através do gerenciador de saldo.
2. O Cadastro de veículo pode ser utilizado para atualização de valor em LITRAGEM ou para parametrizar o veículo como ILIMITADO.
3. É importante o preenchimento de todas as informações principalmente o campo "combustível".



MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Última Atualização: 12/05/2014 10:00:00

Formas de manutenção:

- Manutenção Preventiva: 12/05/2014 10:00:00
- Manutenção Corretiva: 12/05/2014 10:00:00
- Manutenção Preditiva: 12/05/2014 10:00:00

Características de Equipamento:

- Equipamento: 12/05/2014 10:00:00
- Substância: 12/05/2014 10:00:00

Equipamento: 12/05/2014 10:00:00

USUÁRIO

No sub-menu "Usuário" preencha os campos solicitados em Administrador/ Administrador Consulta/ Gestor, os campos do cadastro selecionados serão de acordo com o tipo de usuário.

CADASTRO USUÁRIO

Usuário: Nome: Másc: Tipo de Perfil: Vínculo: Unidade: Abastecimento: Gênero: Corrigir Másc: Registrar: Ativar: Remover: Consultar: Remover Usuário

Cadastrar Usuário

Administrador: Administrador Consulta: Gestor

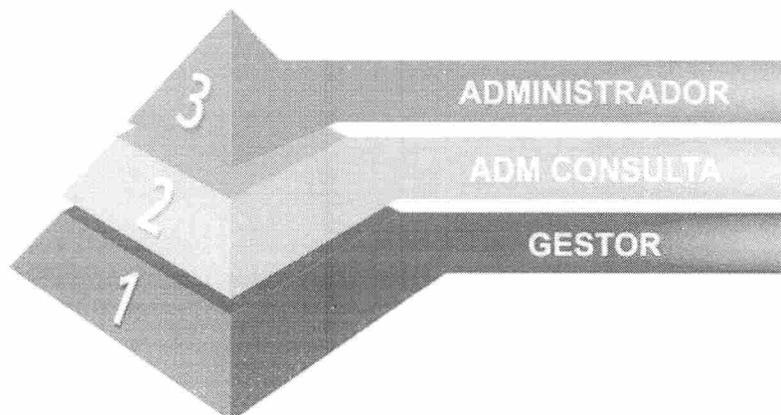
Informações Gerais

Usuário: Senha:

Nome Completo: CPF:

Tipo Usuário: Telefone:

HIERARQUIA DE CADASTRO



15



GESTOR

O sub-menu gestor permite que o administrador selecione o tipo de acesso que seu colaborador terá para fazer a gestão de sua equipe.

CADASTRO DE GESTOR

[Início](#) | [Menu](#) | [Ajuda](#) | [Tipo de Usuário](#) | [Usuário](#) | [Senha](#) | [Cadastro](#) | [Administração](#) | [Cadastro de Usuário](#) | [Cadastro de Perfil](#) | [Cadastro de Perfil](#) | [Cadastro de Perfil](#)

[Início](#) | [Menu](#) | [Ajuda](#) | [Tipo de Usuário](#) | [Usuário](#) | [Senha](#) | [Cadastro](#) | [Administração](#) | [Cadastro de Usuário](#) | [Cadastro de Perfil](#) | [Cadastro de Perfil](#) | [Cadastro de Perfil](#)

[Administrador](#) | [Administrador Consulta](#) | **Gestor**

Permissões:

Módulo:

CONDUTOR

Permissão	Habilitar
CADASTRAR CONDUTOR	<input type="checkbox"/>
ALTERAR CONDUTOR	<input type="checkbox"/>
RESETAR SENHA DO CONDUTOR	<input type="checkbox"/>
ALTERAR IDENTIFICAÇÃO NO POS DO CONDUTOR	<input type="checkbox"/>

SUBUNIDADE



CADASTRO DE SUB-UNIDADE

[Início](#) | [Menu](#) | [Ajuda](#) | [Tipo de Usuário](#) | [Usuário](#) | [Senha](#) | [Cadastro](#) | **Subunidade** | [Administração](#) | [Cadastro de Usuário](#) | [Cadastro de Perfil](#) | [Cadastro de Perfil](#) | [Cadastro de Perfil](#)

[Administrador](#) | [Administrador Consulta](#) | [Gestor](#)

Dados Sub-Unidade

Nome da SubUnidade:

CNPJ Unidade:

Unidade Vinculada:

FILIAL PRIME 1

16



ABASTECIMENTO

ABASTECIMENTO

Estabelecimento

Estabelecimento:

Placa:
 Cartão:
 Marca:
 Modelo:

Matrícula do Condutor:
 Nome do condutor:

Data do Abastecimento:
 Combustível:

Km/Horímetro Atual:
 Litragem:
 Valor:

Cadastro de abastecimento feito fora da rede credenciada ou manualmente pelo setor de atendimento ao cliente.

CARTÃO CORINGA/ MASTER

CADASTRO DE CARTÕES CORINGA-MASTER

Cadastro de Cartões

Cadastro de Coringa

Quantidade de Cartões:
 Unidade:
 Nomenclatura:

Cadastro de Master

Quantidade de Cartões:
 Unidade:
 Nomenclatura:

Coringa: Cartão disponível para ser associado a condutores/veículos a qualquer momento, assumindo a sua função como original.

Master: Cartão cuja utilização é liberada para todos os condutores/ veículos da empresa.



IMPORTAR VEICULO / CONDUTOR E USUÁRIOS

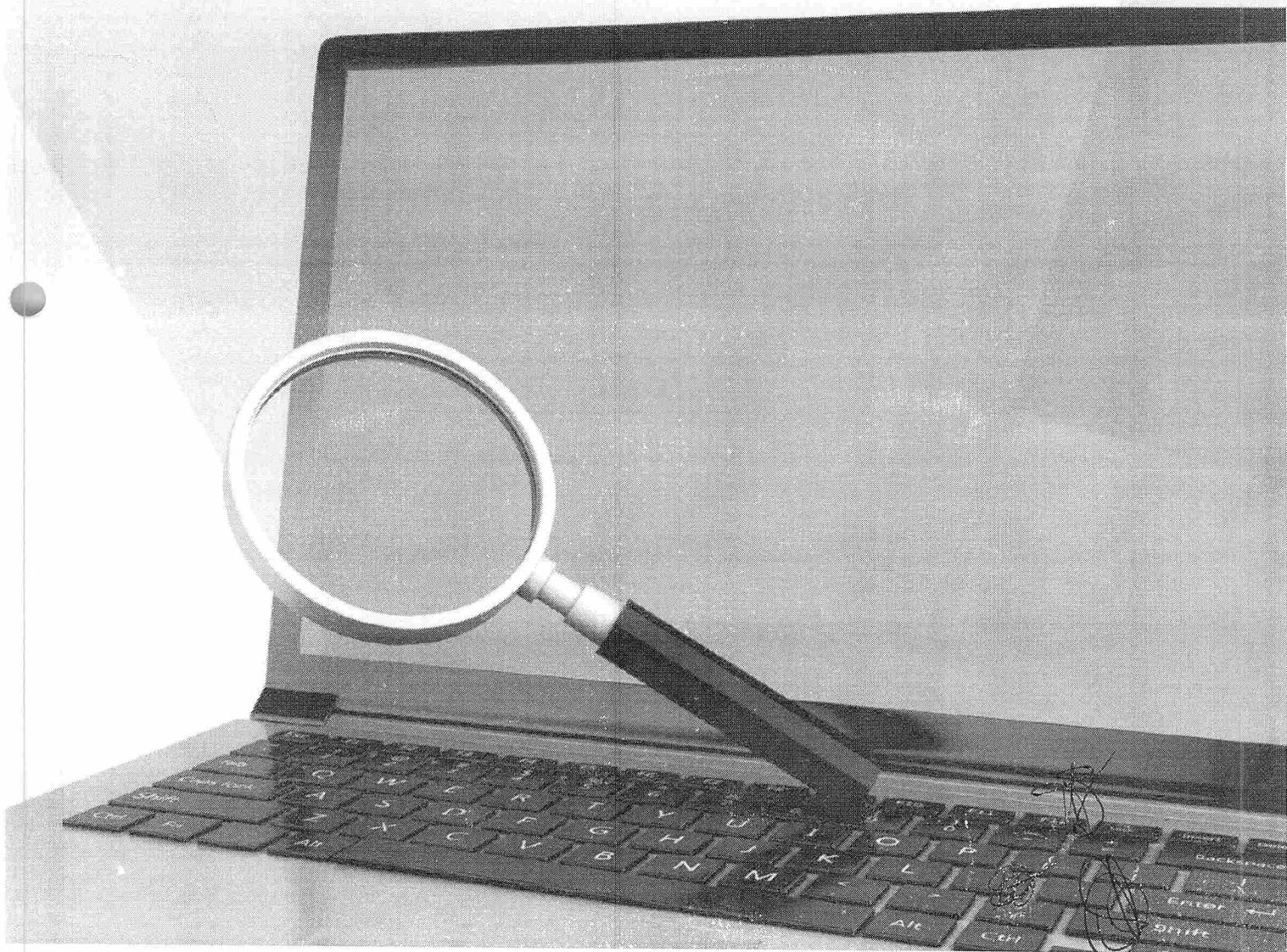
Para cadastrar Veículos, Condutores e Usuários em massa, clique no sub-menu "Importar Veiculo ou Importar Condutor", insira as informações na planilha modelo, informada abaixo e importe o arquivo para o sistema.



Arquivo Exemplo:

TIPO	NOME	CPF	NÍVEL ACESSO	UNIDADE/SUBUNIDADE	IMPORTAR PERMISSÃO DE?	TEL.	TEL. ORGAO	EMAIL
ABASTECIMENTO	GESTOR EXEMPLO		GESTOR SUBUNIDADE	SUBUNIDADE 1; SUBUNIDADE 2; SUBUNIDADE 3	GESTOR_CADASTRADO			GESTOR1@EXEMPLO.COM
MANUTENCAO	GESTOR EXEMPLO		GESTOR SUBUNIDADE	SUBUNIDADE 1; SUBUNIDADE 2; SUBUNIDADE 4	GESTOR_CADASTRADO			GESTOR2@EXEMPLO.COM
TODOS	GESTOR EXEMPLO		GESTOR SUBUNIDADE	SUBUNIDADE 1; SUBUNIDADE 2; SUBUNIDADE 5	GESTOR_CADASTRADO			GESTOR3@EXEMPLO.COM

CONSULTA





MODELOS / MARCAS

Contém todos os MODELOS / MARCAS de veículos cadastrados no sistema.

A opção EDITAR mostrada ao final de: cadastro registro de modelo serve para editar dados do modelo e/ou ver maiores detalhes do modelo.

MODELOS

Ações ▾

10 resultados por página Busca rápida

Filtros ▾

Modelo	Monodatos	KM Entre Manutenções	Tempo Entre Manutenções	KM Tolerância	Ação
UNO MILLE	FIAT	0	0	0	Editar
VVO	FIAT	0	0	0	Editar
T-DI	ASRALE	0	0	0	Editar
ITRADA	FIAT	0	0	0	Editar

MARCAS

Ações ▾

10 resultados por página Busca rápida

Filtros ▾

Código	Marca
1	SEIZ
4	VEBAN
3	FORD
2	STIGUL
5	ASRAPI



CONDUTORES

Contém todos os condutores cadastrados no sistema.

Você pode exportar os dados dos condutores cadastrados no sistema para as extensões XLS e/ou TXT.

Os filtros podem ser utilizados para pesquisar os condutores. As opções de pesquisas estão na tela abaixo. Ao final da tela existe a paginação para visualizar todos os condutores cadastrados.

Form fields: Nome, CPF, Endereço, Cidade, Estado, País, Inscricao, Data Cadastro, Status, Botões: Salvar, Cancelar

ID	Nome	CPF	Endereço	Cidade	Estado	País	Inscricao	Data Cadastro	Status	Ações
123456789	JOÃO CARLOS SILVA	12345678901	Rua das Flores, 123	Recife	PE	BRA	1234567890	12/12/2023	Ativo	Editar
987654321	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	98765432101	Av. Brasil, 456	Fortaleza	CE	BRA	9876543210	08/01/2024	Inativo	Editar
567890123	PEDRO ALVES COSTA	56789012301	Av. Paulista, 789	São Paulo	SP	BRA	5678901230	15/03/2023	Ativo	Editar
345678901	ANA CAROLINA FERREIRA	34567890101	Rua Amazonas, 101	Manaus	AM	BRA	3456789010	22/05/2024	Ativo	Editar
210987654	ROBERTO SILVA	21098765401	Av. Rio de Janeiro, 202	Rio de Janeiro	RJ	BRA	2109876540	03/08/2023	Ativo	Editar
876543210	CRISTINA OLIVEIRA	87654321001	Rua Minas Gerais, 303	Belo Horizonte	MG	BRA	8765432100	18/11/2023	Inativo	Editar
654321098	ANTONIO CARLOS PEREIRA	65432109801	Av. Goiás, 404	Goiânia	GO	BRA	6543210980	27/02/2024	Ativo	Editar
432109876	HELENA SANTOS	43210987601	Rua Mato Grosso, 505	Cuiabá	MT	BRA	4321098760	10/04/2023	Ativo	Editar
210987654	RICARDO ALVES	21098765401	Av. Paraná, 606	Curitiba	PR	BRA	2109876540	25/07/2024	Inativo	Editar
987654321	CLAUDIA FERREIRA	98765432101	Rua Rio Grande do Sul, 707	Porto Alegre	RS	BRA	9876543210	09/10/2023	Ativo	Editar

Page: 1 of 10 | 10 items per page



DETALHES E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO CONDUTOR

DETALHES DO CONDUTOR

Dados Condutor

Status:	Identificação no sistema e POS: *		Reseta Senha
inativo	desconhecido		
Manutenção			
Nome: *	Data de Nascimento	CPF:	
11	20/01/1988	190.493.600-59	
RG:	Cargo do Condutor:		
	10660212		
Telefone:	Celular:	Endereço:	
(11) 1201			
E-mail:	Matrícula:		
	000000000000000000		

Dados da CNH

CNH: *	Categoria de CNH: *	Validade CNH: *	Data de emissão da CNH:
12410	E	09/10/2018	24/06/2018
Orgão Expedidor (UF):	Pratidão Validade CNH: <input type="checkbox"/>		
	10/Procurado		

Dados de Abastecimento

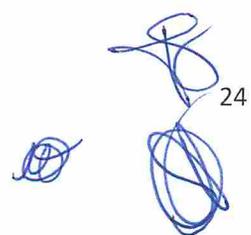
Tempo entre Abastecimentos (em minutos):

Dados Unidade

Unidade:	Subunidade:
UNIDADE PRIME 2	UNIDADE PRIME 2

Outras informações

Justificativa da alteração: *

 24



USUÁRIO/GESTOR

Administrador e Administrador Consulta

USUÁRIOS -

Novo Usuário Inativa Usuário Ativar Usuário Excluir Usuário Alterar Usuário

Cancelar Cadastro Cancelar Cadastro

Aplicar Filtros Administrador Consulta Excluir Alterar Cadastro

Ações

11 resultados por página

Busca rápida

Filtros

ID	Nome	Nome	Usuário	Permissão	Status	Nível Alçada	Ação
11	26/10/2018	0137	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	INATIVO	NIVEL TECNICO	Editar
12	20/11/2018	1147	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	INATIVO	NIVEL 2	Editar

DETALHES USUÁRIO

Dados do Usuário

Status:	Nome Usuário:	Permissão:
INATIVO	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR
Nível Alçada:		
NIVEL TECNICO - (R\$ 109,00)		
Administrador Master		
Data Cadastro:	Hora Cadastro:	
26/10/2018	18:57	
CPF:	E-mail Usuário:	
000.000.000-00	000000000	
Telefone:	Login Acesso:	

25



UNIDADES DO GESTOR

USUÁRIOS

- Home
- Menu
- Visual
- Form de Visual
- Visualizar
- Usuarios**
- Unidades
- Assessores
- Relatos
- Novo Projeto
- Assessores
- Sendes
- Empresas
- Comunicação
- Relatos
- Unidades
- Administrativos
- Administrativos
- Unidades**
- Administrativos

Ações

resultados por página

Busca rápida

Filtros

Código	UF	Data	Hora	Usuário	Status	Removido	Ação
16		28/02/2014	02:44		ATIVO	GESTOR	
17		28/02/2014	04:41		ATIVO	GESTOR	

Nível Acesso:

GESTOR UNIDADE

Atenção: ao clicar no ícone do gestor será necessário verificar todos os detalhes das unidades dos usuários.

Unidades do Gestor

Unidades do Gestor



Código	Nome da Unidade	Ação
15	TESTE	
2		
3		
4		
5		

Resetar Senha

Salvar





TIPO DE VEÍCULO

Consulta os tipos de veículos cadastrados na frota por filtro.



ALTERAÇÃO DE SENHA DO USUÁRIO QUE ACESSA O SISTEMA



UNIDADES

Contém todos as unidades cadastradas no sistema. É possível exportar os dados de todas unidades cadastradas no sistema para as extensões XLS, e/ou TXT. Os filtros podem ser utilizados para pesquisar as unidades. As opções de pesquisas estão na tela abaixo. Ao final da tela existe a paginação para visualizar todas as unidades cadastradas.

Handwritten signatures and the number 27.



OFICINAS

Contém toda a rede de estabelecimentos credenciados. É possível exportar os dados de toda a rede de postos credenciados para as extensões XLS. e/ou TXT. Os filtros podem ser utilizados para pesquisar as oficinas de acordo com sua especialização ou com a necessidade do usuário. As opções de pesquisas estão na tela abaixo. Ao final da tela existe a paginação para visualizar todos os estabelecimentos credenciados.

ESTABELECEMENTOS

ESTABELECEMENTOS

Exportar

Filtros ▾

Características

- Serviço de Câmbio
- Serviço de Carburador
- Serviço de Carter
- Serviço de Cristalização
- Serviço de Direção Hidráulica

UF: Cidade:

GNPJ: Razão Social: Fantasia: Estabelecimentos em destaque

UF	Cidade	Razão Social	Fantasia	Ativo	Postos	Veículos
TO	TOBOS	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="Filtrar"/>	<input type="button" value="V"/>
TO	TOBOS	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="Filtrar"/>	<input type="button" value="V"/>
TO	TOBOS	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="Filtrar"/>	<input type="button" value="V"/>
TO	TOBOS	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="Filtrar"/>	<input type="button" value="V"/>
TO	TOBOS	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="Filtrar"/>	<input type="button" value="V"/>

SEGURANÇA

- [Histórico de Operações](#)
- [Bloqueio de Abastecimento](#)
- [Bloqueio de Condutor](#)
- [Bloqueio de Veículo](#)
- [Veículos Liberados](#)

Contém todos os principais detalhes de um determinado cartão, condutor, veículo bem como os bloqueios do sistema.



HISTÓRICO DE OPERAÇÕES

Registro de ações feitas no sistema por determinado período. Informa a descrição da ação e o usuário que a executou.

HISTÓRICO DE OPERAÇÕES

Links: [Home](#) | [Tela](#) | [Operações](#) | [Ajuda](#)

[Histórico de Operações](#) | [Processo de Manutenção](#) | [Consulta de Condutor](#) | [Consulta de História](#) | [Consulta de Operações](#) | [Histórico de Logins](#)

É possível exportar o histórico de todas as operações cadastradas.

19 resultados por página

Registro	Data	Usuário	Descrição	Tipo	Região	Operador	Ação
11	13/02/2018	11111	ALTERACAO DO NOME DO CONDUTOR (NOME ANTERIOR CONDUTOR: VILSON DA SILVA) NOME CONDUTOR: VILSON DA SILVA	CONDUTOR			Editar
12	13/02/2018	11111	ALTERACAO DO COABASTECIMENTO (NOME ANTERIOR COABASTECIMENTO:)	ABASTECIMENTO			Editar

Ações: [TXT](#), [XLS](#), [Ajuda](#), [Editar](#), [Editar](#)

BLOQUEIO DO CONDUTOR

Todos os condutores, seus respectivos registros e suas unidades que foram bloqueadas pelo gestor no sistema.

HISTÓRICO DE OPERAÇÕES DE CONDUTORES

Links: [Home](#) | [Tela](#) | [Operações](#) | [Ajuda](#)

[Histórico de Operações](#) | [Processo de Manutenção](#) | [Consulta de Condutor](#) | [Consulta de História](#) | [Consulta de Operações](#) | [Histórico de Logins](#)

É possível exportar o histórico de todas as transações bloqueadas.

19 resultados por página

Filtros

Busca rápida

Registro	ID	Nome	Endereço	Telefone (DDD)	Cidade	Região	Ação
2000000000	11	UNIDADE PRIME 1		06 150218		INATIVO	Editar
300	200	UNIDADE PRIME 4		02 121020		INATIVO	Editar

Ações: [TXT](#), [XLS](#), [Ajuda](#), [Editar](#), [Editar](#)

30



BLOQUEIO DO VEÍCULO

Veículos bloqueados no sistema. O veículo pode ser bloqueado por vários motivos. Exemplo: excedeu número de transações permitidas, erro de senha do cartão, venda do veículo, troca de frota, etc.

BLOQUEIO DE VEÍCULOS

[Frota](#) [Cartões](#) [Segurança](#) [Ajuda](#)

[Histórico de Operações](#) [Relatório de Respostas em...](#) [Bloqueio de Cartões](#) [Bloqueio de Veículos](#) [Relatório de Veículos](#) [Histórico de Logins](#)

Ações

É possível exportar o registro dos veículos bloqueados.

Busca rápida [TXT](#) [XLS](#)

10 resultados por página

Filtros

Veículo	UF	Modelo	UF	Placa	UF	Motivo	Veículos Bloqueados Atuais	Operador	Status	Ação
123	DF	COLINA	DF			INDISPONIVEL	1		ATIVO	Editar
123	DF	COLINA	DF			INDISPONIVEL	1		ATIVO	Editar

VEÍCULOS LIBERADOS

São veículos que já tiveram seus processos bloqueados, porém, foram liberados por motivo preenchido pelo gestor. Para retornar o veículo para lista de veículo bloqueados é necessário fazer um novo bloqueio no sistema.

VEÍCULOS LIBERADOS

[Frota](#) [Cartões](#) [Segurança](#) [Ajuda](#)

[Histórico de Operações](#) [Relatório de Respostas em...](#) [Bloqueio de Cartões](#) [Bloqueio de Veículos](#) [Veículos Liberados](#) [Relatório de Veículos](#) [Histórico de Logins](#)

Ações

É possível exportar o registro dos veículos liberados.

Busca rápida [TXT](#) [XLS](#)

10 resultados por página

Filtros

Veículo	UF	Modelo	UF	Placa	UF	Motivo	Data	Operador	Status
						Liberado sistema	04/10/2018 11:44:01		
						Liberado sistema	26/09/2018 06:10:42		
						Liberado sistema	09/09/2018 08:22:33		

31



HISTÓRICO DE LOGIN

Registra DATA, HORA, USUÁRIO E IP do usuário, administrador ou gestor que fez o login no sistema.

HISTÓRICO DE LOGIN

Opções de filtro: Todos os dados, Usuário, **Logins**, Perfil

Opções de visualização: Histórico de Contagem, Relatório de Realização, Histórico de Usuário, Relatório de Perfil, Perfil de Usuário, **HISTÓRICO DE LOGIN**

ações: TXT, XLS

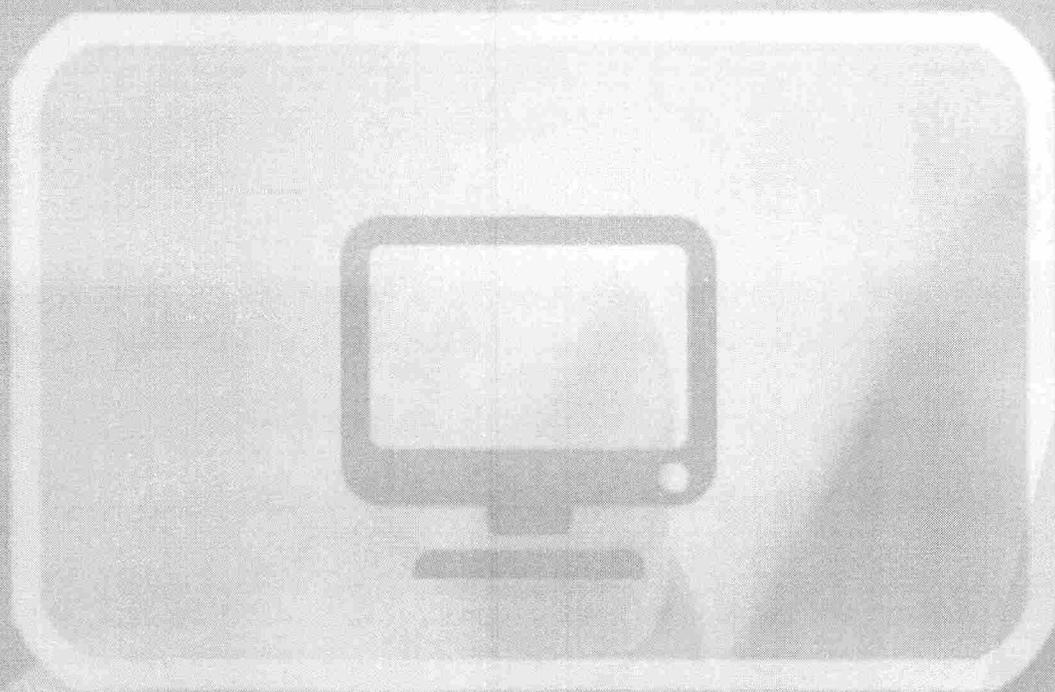
É possível exportar os registros de 'login' no sistema.

resultados por página

Data	H	hora	usuário	ip
10/06/2014	11	12		179.127.128.81
10/06/2014	09	40		181.72.184.100
17/06/2014	14	01		202.108.73.184

Handwritten signature and scribbles in blue ink, with the number 32 written next to them.

MANUTENÇÃO



Handwritten blue scribbles and marks.



MANUTENÇÃO



GERENCIADOR DE SALDO ATUALIZAÇÃO EM LOTE CADASTRO CONSULTA MANUTENÇÃO NEGOCIAÇÕES INTEGRAÇÕES FINANCEIRO

Nº OS

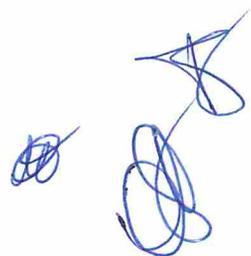
- Nova OS
- Preventivas
- Consulta OS
- Consulta Oficinas
- Relatorios
- Segurança
- Cancelamento em lote
- OS Pendentes
- OS Aprovadas
- OS Veiculo / Peça Entregue
- OS Finalizadas
- OS Canceladas
- OS Rejeitadas
- OS Solicitado Cancelamento

NOVA OS: Permite a inclusão de uma nova ordem de serviço a partir da atualização das informações atuais do veículo e tipo de manutenção a ser realizada.

Tempo Limite de Respostas: Este campo é importante para que o usuário tenha mais agilidade no tempo de resposta das oficinas e tratativa da ocorrência.

OS	Data	Estabelecimento	Unidade	Fluxo	Modelo	Usuário	Retornar inserção de itens
131	26/08/2019 12:10	OFICINA 1302140456	SUBUNIDADE PRIME 1	030-0995	PRIMA 1.4	USUÁRIO	<input type="radio"/> Incluir itens
132	17/08/2019 11:37	OFICINA 1302140456	TESTE	PRIMA 1.4	012	USUÁRIO	<input type="radio"/> Incluir itens

Preventiva: Permite a parametrização de manutenções preventivas e alertas de acordo com a necessidade do cliente, este campo permite que o cliente programe qualquer ordem de serviço, escolha quais itens devem ser revisados e também é possível direcionar a OS para determinada oficina.





OS Pendente: Permite a busca das ordens de serviços que foram abertas e ainda não foram respondidas pelas OFICINAS que as receberam. É possível filtrá-las pelos campos abaixo:

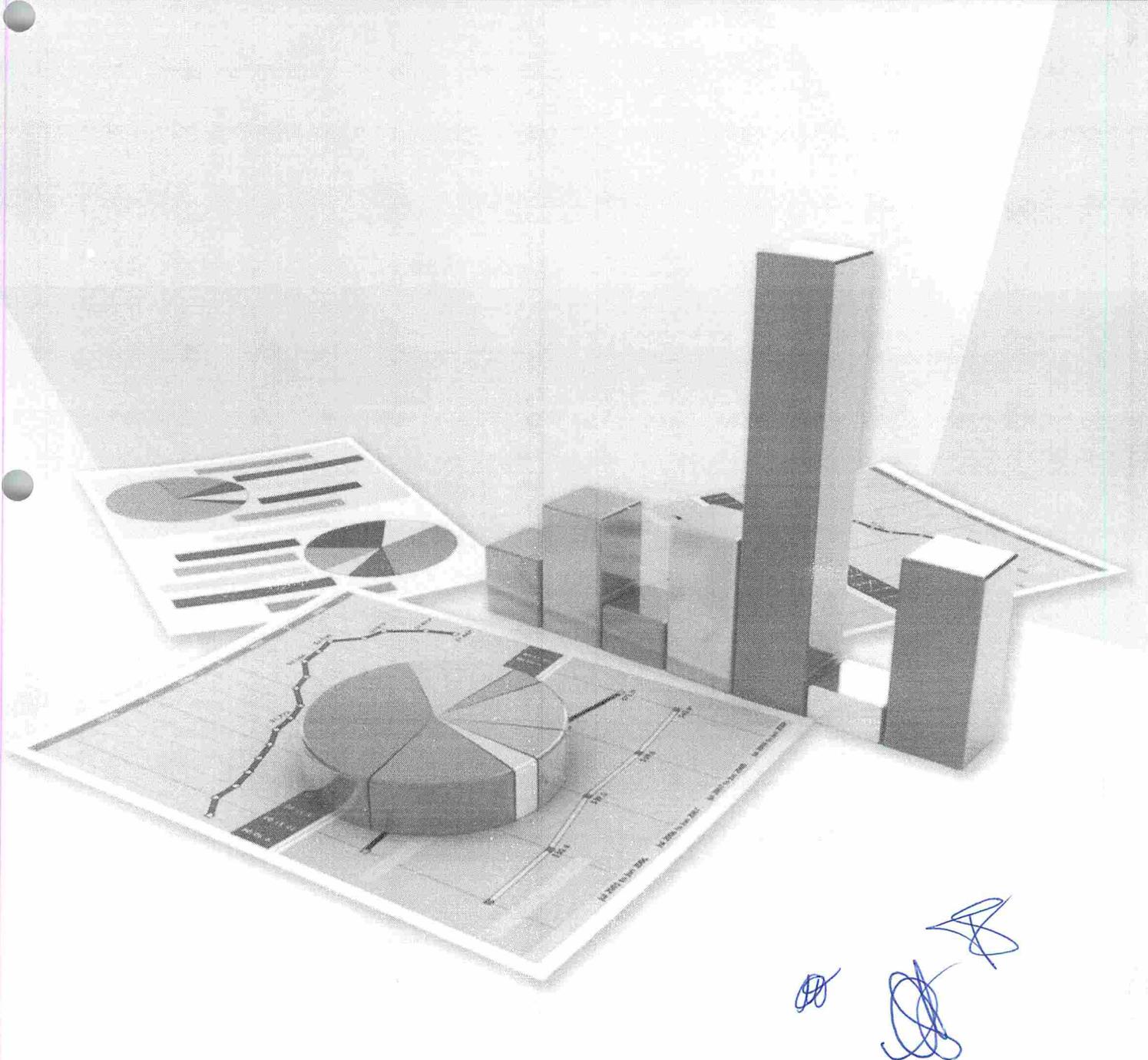
Consulta Oficina: Relaciona todos os estabelecimentos disponíveis para o cliente.

A exportação permite a consulta dos dados de todos os estabelecimentos por nome, endereço e contato

A busca através do filtro permite buscar o estabelecimento através de sua especialização.

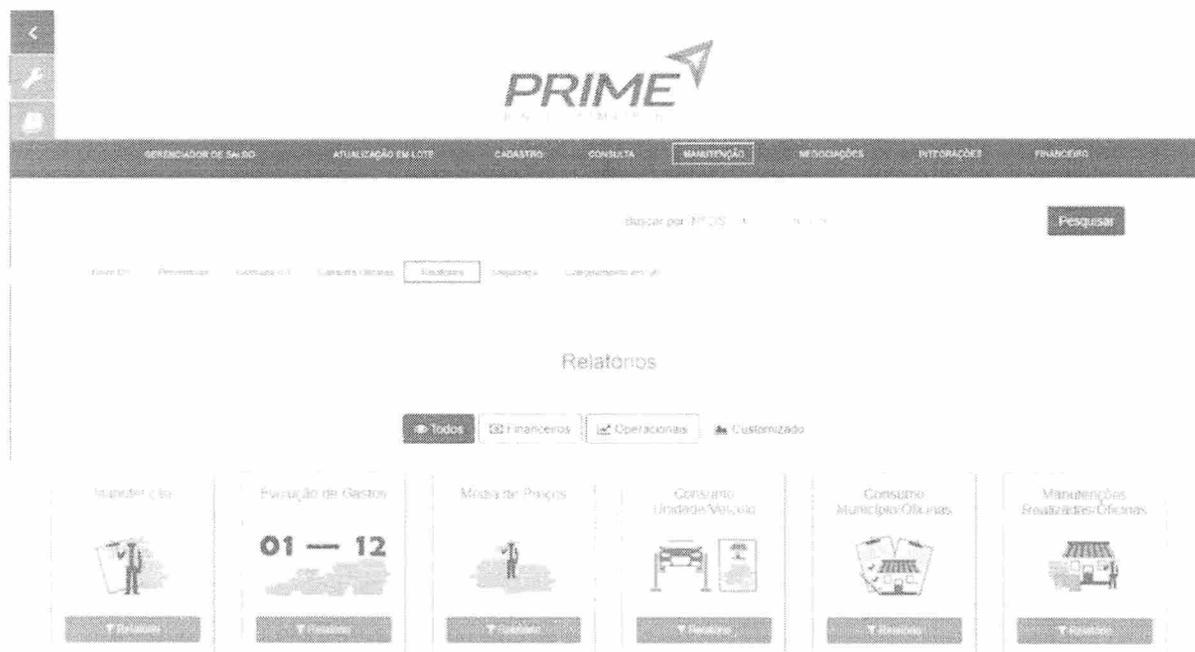
Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

RELATÓRIOS



RELATÓRIOS

O painel de relatórios do sistema disponibiliza todas as informações necessárias para o gerenciamento da frota. São subdivididos em categorias:



FINANCEIRO/ OPERACIONAIS

Manutenção: Em detalhes por placa, unidade e subunidade informa a categoria das manutenções realizadas, valor gasto com peças, valor gasto com mão de obra por OS.

Evolução dos gastos: Em determinado período de tempo informa os custos com mão de obra e peças por unidade e subunidade.

Média de Preços: Este relatório traz a média de preços disponível para que o cliente consulte separado por ITEM / FABRICANTE e diferença de preços.

Consumo Unidade / Veículo: Separado por unidade, o relatório informa através de determinado período de tempo o custo total com peças e mão de obra por estabelecimento.

Consumo Município / Oficinas: Separado por Município, o relatório informa através de determinado período de tempo o custo total por estabelecimento de cada município e suas respectivas NF's.

Manutenção Realizada / Oficina: Informa o total de manutenções executadas por estabelecimento e o custo total das OS's que foram direcionadas à aquele estabelecimento.

Redução: Demonstra a base de dados em que as cotações enviadas foram reavaliadas quanto a valor de serviço e peças utilizadas. O objetivo deste relatório é demonstrar a economia em % e R\$ que a ação de negociação do gestor gerou para empresa.

Visão do Veículo: Através dessa tela o cliente poderá saber por veículo o histórico de manutenções e o custo total que ele obteve com aquele veículo. (Este relatório é geralmente utilizado no momento de troca de frota).

[Handwritten signatures and scribbles]

Demonstrativo de Manutenção: Relatório por ordem de serviço que descreve o tempo, valor de mão de obra utilizadas no serviço.

Acompanhamento de OS: Através do número da OS / Placa e ou Unidade / Subunidade é possível validar as OS's pendentes, aprovadas, tempo de serviço da oficina, data e hora que o veículo foi liberado.

Segurança: Este relatório descreve todas as ações tomadas em relação a frota do cliente e ordem de serviços, informando alteração da OS e quem executou a ação.

Planos Preventiva: Relaciona toda manutenção preventiva cadastrada na base de dados do sistema.

Itens em garantia: Relatório de itens com garantia que foram utilizados nas OS cadastradas e finalizadas.



CUSTOMIZADO

Este relatório permite que o cliente de maneira dinâmica estruture o relatório com as informações que lhe são convenientes para melhor gestão.

1. Selecionar campos que devem conter no relatório;
2. Agrupadores são itens que serão chaves de busca das informações no item 1;
3. Seleção de totalizadores: será o resultado do agrupamento das informações;
4. O totalizador pode ser uma média, somatória, ou um dado descritivo de quantidade.
5. Filtros: são dados necessários para que o sistema busque informações em seu banco de dados e permita que o cliente personalize as informações que deseja visualizar.
6. Gráficos: o relatório personalizado tem a opção de visualizar em formato analítico o resultado da análise do relatório gerado. Esta informação de BI (Business Intelligence) pode ser visualizada através da tela do sistema, relatório em Excel e PDF.
7. No sub-menu CUSTOMIZADO / modelo de totalizador BENCHMARKING o sistema entrega um comparativo entre os valores e médias de mercado versus do cliente.



Relatório Customizado

Relatório

Relatório Customizado de Abastecimento

+
Novo Relatório

Criar relatório customizado. Seleção de campos e filtros, pré-visualização e emissão do relatório.

Novo

PLACAS
PLACAS POR ESTABELECIMENTO

Exibir Editar Excluir

ADUBOS
ADUBOS

Exibir Editar Excluir

Relatório Customizado de Abastecimento

1 Seleção de Campos
2 Agrupamentos
3 Relatórios >
4 Filtros
5 Pré-visualização
6 Salvar Mod. IS

Compos Abastecimento

Abastecimento: Data Abast. Status Abast. Produto ▾

Estabelecimento: SELECIONE ▾

Condutor: SELECIONE ▾

Veículo: SELECIONE ▾

Campos Seleccionados

Ordem	Campo	Label	Filtro
↑ ↓	Data Abast.	Abastecimento	<input type="checkbox"/>
↑ ↓	Status Abast.	Abastecimento	<input type="checkbox"/>

HISTÓRICO DE OPERAÇÕES

Registro de ações feitas no sistema por determinado período. Informa a descrição da ação e o usuário que a executou em relação aos dados da ordem de serviço.

Consulta Histórico de Operações

OS	Data	Hora	Descrição	Estabelecimento	Placa	Estabelecimento	Usuário	Gerado por
07	2020-03-10	11:05	INSERÇÃO DE ITEM POR CLIENTE DO OS	PR-003	03064	030640240	USUARIO INTERNO	CLIENTE
07	2020-03-10	11:04	RELAZIOS GERADOS POR CLIENTE DE 1500-PRAZO DE 30-90-DIAS LE	PR-003	03064	030640240	USUARIO INTERNO	CLIENTE

39



CANCELAMENTO EM LOTE

Permite que o gestor cancele mais de uma OS de uma vez desde que informe os dados conforme planilha exemplo que o sistema exige.



STATUS DA OS

- OS Pendentes: Aguarda revisão do gestor / administrador do sistema.
- OS Aprovadas: Aguarda execução do serviço pela oficina.
- OS Veículo / Peça Entregue:
- OS Finalizadas: Serviços finalizados, entregues ao cliente e finalizados pelo gestor / administrador do sistema.
- OS Canceladas: ordens de serviço canceladas pelo cliente.
- OS Rejeitadas: ordens de serviço que não poderão ser executadas pela oficina escolhida pelo cliente.
- OS Solicitado Cancelamento

NEGOCIAÇÕES

Contém as negociações de valores feitas com os postos de abastecimento.



CADASTRO NEGOCIAÇÃO DE ABASTECIMENTO

Na tela de cadastro de negociação deverão ser preenchidos/informados os seguintes itens:

1. Seleccione para qual combustível será o desconto;
2. Seleccione se o desconto será em porcentagem ou valor;
3. Informe o valor do desconto ou a porcentagem do desconto;
4. Poderá ser inserido arquivos(s)/evidência(s) sobre a negociação (e-mail, documento digitalizado, etc.);
5. Seleccione para qual posto será direcionada a negociação.

40



APROVAÇÃO/ REJEIÇÃO DA NEGOCIAÇÃO

No sistema destinado ao posto, serão listadas as negociações que o(s) cliente(s) solicitar. Nessa área é possível Aprovar ou Rejeitar a negociação. Quando o posto aprovar ou rejeitar uma negociação essa informação ficará disponível no sistema do cliente.

The screenshot shows the PRIME system interface. At the top, there is a navigation bar with the PRIME logo and several menu items: DIFERENCIADOR DE VALOR, ATUALIZAÇÃO EM LOTE, CADASTRO, COMÉRCIA, RESTRIÇÕES, RELATÓRIOS, MANUTENÇÃO, NEGOCIAÇÕES, INTEGRAÇÕES, and FINANCEIRO. Below the navigation bar, there is a button labeled 'Nova Negociação'. The main content area is titled 'Nova Negociação' and contains several input fields: Combustível (GASOLINA), Unidade (LITROS), Tipo de Negociação (Porcentagem), and Valor do Desconto (0). There are also fields for Contato, Telefone, and Email. Below these fields, there is a section for 'Arquivo' and 'Postos'. A table of 'Postos' is shown with columns for Código, Posto, CNPJ, Cidade, Estado, Bairro, Telefone, Contato, Email, and Bandeira. The table contains one entry: POSTO TESTE TEP. Below the table, there is a section for 'Negociações' with a table showing details for three negotiations. The table has columns for Posto, Orgão, Tipo Combustível, Valor do Combustível, Tipo da Negociação, Valor do Desconto, Status, Anexo, Aprovar, and Rejeitar. The three negotiations are: POSTO DE TESTE (GASOLINA, R\$ 2.790, Valor do Desconto: R\$ 0,2), POSTO DE TESTE (GASOLINA, R\$ 2.790, Valor do Desconto: 2,05%), and POSTO DE TESTE (GASOLINA, R\$ 2.790, Valor do Desconto: R\$ 0,20). At the bottom right of the screenshot, there are blue handwritten signatures and the number 41.

Caso seja aprovado, o desconto entra em vigor nos abastecimentos, do combustível informado na negociação, posteriores a aprovação. A informação do desconto fica disponível nos detalhes do abastecimento no sistema do órgão.

41



Dados do Abastecimento

ABASTECIMENTO OK

Código	Forma de transação
1139	PDS
Data	Hora
29/04/2018	17:14
Litros	Valor
10,5	R\$ 39,30
R\$ / Litro	Combustível
R\$ 3,730	GASOLINA
Cupom Fiscal	
Tipo serviço	
MECANICA	
Obs.	
- QNF1 vencida	

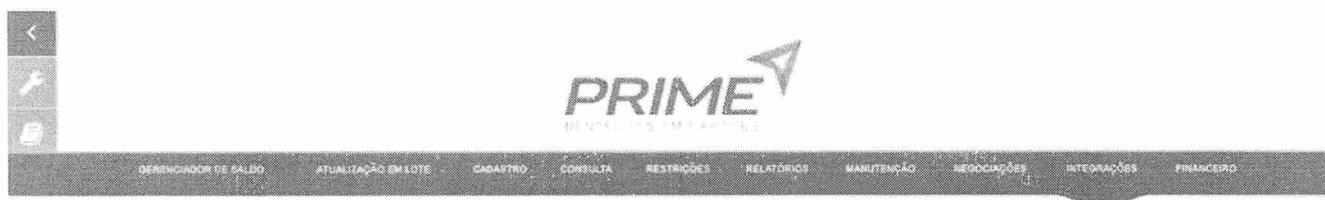
Dados da Negociação

Valor sem desconto	Desconto	Valor com desconto
R\$ 42,30	R\$ 0,25	R\$ 39,30

INTEGRAÇÕES

Permite que o cliente consulte e faça extração do banco de dados transacionados e analise as informações da forma que precisar.

No link **DOCUMENTAÇÃO** constam as informações que ele precisa fazer para puxar os dados de manutenção.



INTEGRAÇÕES

WEB SERVICE MANUTENÇÃO

@cod_cliente

@token_cliente

@status



DOCUMENTAÇÃO WEB SERVICE

O WS Manutenção provê uma API para recuperação de dados de manutenções realizados pela frota, através do código do cliente e um token. Existem quatro modos de consulta para esses dados:

The screenshot shows the PRIME system interface. At the top, there is a navigation bar with the PRIME logo and a menu with items: GERENCIADOR DE BALDO, ATUALIZAÇÃO EM LOTE, CADASTRO, CONSULTA, RESTRIÇÕES, RELATÓRIOS, MANUTENÇÃO, NEGOCIAÇÕES, INTEGRAÇÕES, and FINANCEIRO. Below the navigation bar, the 'INTEGRAÇÕES' section is visible, with a sub-menu containing links for 'Web Service Adesão', 'Web Service Manutenção', 'Web Service Consulta', and 'Web Service Outros'. The 'WEB SERVICE MANUTENÇÃO' link is highlighted. Below this, there is a section for '@cod_cliente' and 'Documentação' with a button that says 'Clique aqui para visualizar a documentação'.

WS Manutenção

API: Documentação

O WSManutencao provê uma API para recuperação de dados de manutenções realizadas pela frota, através do código do cliente e um token. Existem quatro modos de consulta para esses dados:

- Consultar todos os dados

Retorna todos os dados de manutenção da frota do cliente em formato json

Parâmetros

@cod_cliente - Código do cliente. Campo obrigatório e numérico formado por 4 dígitos.

@token_cliente - Campo obrigatório. Chave única do cliente utilizada para acessar os dados.

@formato - Campo opcional. **?type=xmi**; retorno do web service em formato xml. Por padrão o retorno é sempre json.



FINANCEIRO

Contém as faturas em aberto, bem como o banco de dados que o cliente necessitar para providenciar o pagamento fiscal de serviços prestados.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas o cliente poderá consultar o MENU AJUDA no canto superior direito e buscar por sua dúvida no glossário.

Os gestores que precisarem de reciclagem ou novo treinamento deve procurar o serviço de atendimento ao cliente: 0800 745 88 77.

44



www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 - SL. 03 - Santana do Parnaíba / SP - Tel: (11) 4154-2398

BAIXE NOSSO APLICATIVO



PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2021 - PMBEX

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de autogestão de frota, com gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves, médios, pesados e motocicletas) e maquinário da prefeitura municipal de bayeux/pb, tendo a secretaria municipal de saúde como órgão participante.

01 - DADOS DO LICITANTE

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	
Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville	
Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP	CEP: 06541-078
Fone/Fax: (19) 3518-7021	
E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br	
CNPJ nº 05.340.639/0001-30	
Insc. Estadual: 623.051.405.115	Insc. Municipal: 72270
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0	
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Sirlene Cardoso Minganti. brasileira, casada. Endereço: Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7000. Portadora do CPF nº: 260.464.618-80 e RG nº: 26.813.241-0.	

02 – PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	MESES	VALOR TOTAL
1	Serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves, médios, pesados e motocicleta s) e maquinários, através de sistema informatizado integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), com a possibilidade de aplicativo com as principais funções básicas, em rede de serviços disponíveis nas regiões de atendimento (oficinas multimarca e centros automotivos, lojas de autopeças e componentes, funilarias, concessionárias, tapeçarias, etc.), incluindo peças, acessórios, componentes, pneus novos de primeiro uso e materiais originais ou genuínos recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, e a mão-de-obra de serviços de mecânica em geral, lanternagem, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros em geral, conserto e troca de pneus, alinhamento de direção, balanceamento e cambagem, chaveiro, tapeçaria, revisão geral, além de reboque por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, elevação e movimentação pesada (serviços de munck); visando atender as necessidades dos veículos e aquinários pertencentes à frota oficial da prefeitura municipal de bayeux/pb, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos neste termo.	1	SERVIÇO	12	R\$ 600.000,00

VALOR TOTAL

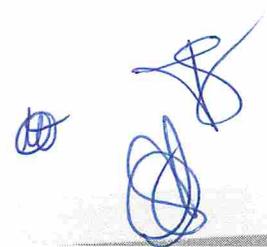
R\$600.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO PREFEITURA: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais);

VALOR TOTAL ESTIMADO SECRETARIA DA SAUDE: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais);

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000



TAXA DA ADMINISTRAÇÃO: 0,00% (Zero virgula zero por cento);

VALOR DA TAXA DA ADMINISTRAÇÃO: R\$0,00 (Zero);

VALOR TOTAL COM A TAXA DA ADMINISTRAÇÃO: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais);

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) Dias;

PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital;

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital;

MARCA/ MODELO: Própria;

03 – DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE, Conforme ITEM 15 do edital.

INSUMOS	VALOR (R\$)	% Sobre TOTAL
I. Matéria Prima/ Insumos/ Mão de obra	312.360,00	52,06%
II. Outros - Despesas Gerais Comerciais	198.360,00	33,06%
III. Despesa Administrativa	55.380,00	9,23%
IV. Lucro	12.000,00	2,00%
V. Tributos - ISSQN	0,00	0,00%
V. Tributos - COFINS	18.000,00	3,00%
V. Tributos - PIS	3.900,00	0,65%
TOTAL	600.000,00	100%

DECLARO que nos preços aqui propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive os relativos a frete, mão-de-obra, tributos em geral, contribuições sociais, para fiscais, comerciais, serviços de instalação e outros, inerentes ao objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021 – PMBEX**

DECLARAMOS que disponibilizaremos as emissões e remissões dos cartões magnéticos para o Município sem nenhum custo e que a rede de empresas credenciadas nos termos, quantidades e prazos previstos no termo de referência o qual admitimos total submissão às regras nele contidas e estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada;

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 19 de agosto de 2021

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Anderson Aregazone – Procurador
RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60
Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 09541-000
SANTANA DE PARNAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br
Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

DECLARAÇÃO DETALHADA DO OBJETO CONF ITEM 9.3.2

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2021 - PMBEX**

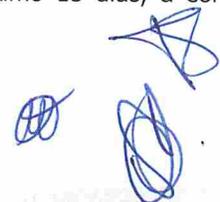
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de autogestão de frota, com gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves, médios, pesados e motocicletas) e maquinário da prefeitura municipal de bayeux/pb, tendo a secretaria municipal de saúde como órgão participante.

A Contratada se responsabilizará pela execução dos serviços objeto da contratação através de seus recursos tecnológicos e equipes técnicas especializadas, segundo padrões de excelência, sob os aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade. A efetiva implantação do sistema de gerenciamento de manutenção dos veículos, com fornecimento de peças, deverá dar-se num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da ordem de execução dos serviços a ser expedida pela, incluindo o acesso a todos os recursos tecnológicos e ferramentais necessários à plena utilização dos sistemas web da Contratada pelos servidores autorizados vinculados a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB. Todas as operações serão realizadas interativamente, via web, entre o sistema da Contratada e o operador (servidor autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB) mediante opções de execução oferecidas (menus).

A Contratada deverá ofertar serviços destinados à gestão de frota, apresentando dados quantitativos, mecanismo e processos necessários para viabilizar o acesso a sistema, em ambiente web capaz de atender a todas as demandas da Contratante no escopo do objeto do contrato, e apto a proporcionar soluções globais e integradas, com alto nível de segurança e de controle dos serviços gerais de manutenção dos diversos tipos de veículos (carros de pequeno, médio e grande porte, equipamentos e máquinas pesadas) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB. A Contratada deverá tornar disponíveis sistemas tecnológicos de intendência, fornecendo serviços de gerenciamento informatizado, com metodologia de cadastramento, controle e logística, compreendendo, dentre outros: • Ampla rede de postos, oficinas e concessionárias conveniadas no Município equipadas para aceitar transações de usuários do sistema; • Implantação de sistema integrado, em ambiente web, para veículos componentes da frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB e veículos com autorização de uso, proporcionando um controle eletrônico dos serviços de manutenção prestados pelas conveniadas; • Controle informatizado de sistemas integrados de gestão de frotas possibilitando à Contratada a emissão de relatórios financeiros, operacionais e gerenciais, que permitam estrito e eficaz acompanhamento da situação de manutenção da frota, da qualidade dos serviços prestados, bem como total dos gastos envolvidos; A Contratada disponibilizará acesso a software, em ambiente web para gerenciamento da frota da Contratante. Caberá à Contratada cadastrar todos os veículos que integram a frota da Contratante, inclusive, em campo próprio, registrar os dados da vida mecânica, quilometragem, custos, identificação dos veículos, datas e horários, tipos de peças, componentes e serviços a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para a Administração. O sistema de gerenciamento integrado deverá permitir a emissão de relatórios cadastrais, operacionais e financeiros para o controle e gestão das informações sobre os veículos cadastrados, identificados toda e qualquer transação efetuada, cujo atendimento na rede credenciada tenha gerado despesas de manutenção e aquisição de peças originais. O prazo para atendimento e solução de problemas técnicos no sistema da Contratada, utilizado no atendimento às demandas da Contratante não deverá ser superior a quatro horas úteis. Entende-se por horas úteis aquelas ocorridas dentro do horário comercial, isto é, das 8hs às 18hs, de segunda à sexta-feira. Serão consideradas como USUÁRIAS as Secretarias Municipais que compõe a Administração, sendo designados servidores responsáveis pela fiscalização e gerenciamento dos serviços, aos quais a Contratada tornará disponíveis senhas de acesso ao sistema web de gerenciamento, em diferentes níveis, conforme o caso, e segundo determinação do órgão fiscal/Secretaria Demandante. O sistema tecnológico integrado viabilizará o pagamento dos serviços executados das peças e acessórios, mediante aceite do fiscal do contrato designados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB. A Contratada deverá realizar o credenciamento, de no mínimo 03 (três) estabelecimentos. A Contratada deverá credenciar, no mínimo, 03 (três), e tornar disponível outros estabelecimentos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Administração Municipal, sempre que houver interesse da Contratante, observados os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. O prazo para credenciamento será de no máximo 15 dias, a contar da solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000



As oficinas e concessionárias integrantes da rede conveniada pela Contratada deverão estar plenamente equipadas para prestação de serviços mecânicos automotivos e fornecimento de peças e acessórios automotivos originais. Os estabelecimentos da rede credenciada da Contratada deverão fornecer ao usuário do serviço comprovante (cupom fiscal/via da nota fiscal) da transação efetuada, com a descrição dos serviços prestados; dos preços praticados, dos descontos ofertados, das garantias praticadas, da data, bem como identificação da credenciada. As oficinas e concessionárias integrantes da rede conveniada pela Contratada deverão confeccionar Check-list, dos itens e acessórios no interior do veículo no momento do recebimento e entrega do mesmo. As oficinas e concessionárias integrantes da rede conveniada pela Contratada deverão proceder à entrega ao usuário das peças substituídas nos veículos, bem como os certificados de garantia e relação de peças utilizadas com marca e modelo. As oficinas e concessionárias integrantes da rede pela Contratada deverão fornecer garantia conforme estabelecido abaixo: 06 (seis) meses para as peças repostas e instaladas nas oficinas conveniadas pela Contratada, a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) fatura(s); 03 (três) meses para os serviços executados pelas oficinas credenciadas pela Contratada onde não houver utilização de peças, a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) fatura(s); Os serviços de manutenção corretiva terão garantia mínima de 06 (seis) meses, exceto alinhamento de direção e balanceamento que terão garantia de 30 (trinta) dias e os serviços de lanternagem e pintura que será de 06 (seis) meses; As peças utilizadas nos serviços poderão ter garantia diferenciada, desde que seja por um período superior à garantia mínima. Durante o prazo de garantia, sem quaisquer ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, os estabelecimentos credenciados, às suas expensas, estão obrigados a: Substituir o material defeituoso; Corrigir defeitos de fabricação; Trocar o material, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de comunicação do responsável designado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Todos os serviços executados ou materiais fornecidos pelas oficinas e concessionárias conveniadas pela Contratada, estarão sujeitos à aceitação pelo responsável designado pela Administração Municipal, que aferirá se aqueles satisfazem o padrão de qualidade desejável e necessário, em cada caso. Na hipótese prevista no item acima, as oficinas e as concessionárias conveniadas pela Contratada, obrigar-se-ão a fazer os serviços, bem como providenciar a substituição das peças, materiais ou acessórios, arcando com todas as despesas decorrentes, devendo tomar estas providências tão logo seja comunicado à contratada a não aceitação pelo Fiscal do Contrato. As oficinas integrantes da rede conveniada deverão ter como limite máximo de preço, para peças e acessórios originais que possuam código da montadora (número de peça), os constantes da Tabela de Preço Oficial da montadora do veículo para o qual material está sendo adquirido. O Contratante deverá adquirir as peças ou acessórios atentando para o melhor desconto ofertado pela rede conveniada, sendo considerada como critério a proximidade do local onde o serviço será executado, avaliando-se o custo/benefício. No caso de comprovada a necessidade de aquisição de peça ou acessório original (material com as mesmas características, especificações e fabricante do que compõe a montagem original da viatura) que não seja contemplada com código da montadora (número de peça) na tabela de Preços Oficial da respectiva montadora, a cotação do menor preço ficará a cargo do responsável designado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. A fiscalização de preços ficará a cargo do fiscal designado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, devendo a Contratada garantir que os preços cobrados na rede credenciada terão como limite o preço de mercado à vista. A base do cálculo do preço praticado para prestação de serviços de mecânica, elétrica, lanternagem, alinhamento e balanceamento e outros deverá ser de acordo com o tempo para a execução do serviço constante da Tabela de Tempos Padrão de Reparos adotados pela montadora de acordo com o modelo do veículo (código, descrição e tempo padrão de execução do serviço). Deverá a Contratante realizar, por meio do sistema eletrônico, on line, disponibilizado pela Contratada, no mínimo, 03 (três) cotações dentre as oficinas credenciadas, preliminarmente à execução de quaisquer serviços com o objetivo de serem analisados, devendo ser autorizado o de menor valor pelo Gestor do contrato, inclusive para os veículos cuja garantia não esteja vencida, salvo quando houver um número inferior de concessionárias capacitadas para o serviço, devendo tal fato constar na ordem de serviço. Deverão ser realizados pela Contratante cotação de preços, através do sistema eletrônico, via web, em praças próximas onde está o veículo, ou em todo o Estado de Rondônia, quando houver menos que 03 (três) credenciados na localidade, informando o custo de remoção, visando averiguar se o conserto em outra localidade, incluindo o transporte do bem e seu retorno ao local de origem, apresenta preço mais vantajoso. As cotações serão realizadas pelo Gestor do Contrato, por meio de sistema web, que acessará o banco de dados da rede de credenciadas disponibilizado pela Contratada, selecionando a melhor proposta. O sistema deverá emitir alerta, via correio eletrônico, a toda a rede credenciada, informando quando houver orçamento aberto para cotação de preços. O sistema deverá permitir que no prazo máximo de 48 (quarenta) horas qualquer unidade credenciada possa ofertar cotação de preços para o orçamento aberto no sistema. Os serviços somente poderão ser executados após o envio on-line/real time, pela empresa conveniada, de orçamento detalhado, através dos menus eletrônicos apropriados existentes no ambiente web da Contratada, e respectiva autorização pelo responsável designado pela SECRETARIA DE

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

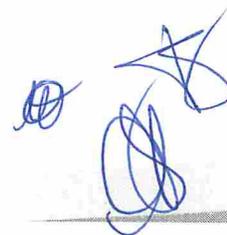


ADMINISTRAÇÃO, que se pronunciará após imediata análise e avaliação do orçamento a ele submetido previamente. Todos os estabelecimentos integrantes da rede credenciada da Contratada deverão ser, por esta, reembolsados, inexistindo qualquer vínculo ou obrigações financeiras entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB e tais fornecedores de produtos ou prestadores de serviços. O sistema web da Contratada deverá promover a otimização e homogeneização das operações de manutenção automotivas realizadas, com o controle sobre todos os veículos e respectivos usuários. A Contratante se reserva o direito de, a qualquer tempo, solicitar a substituição de prepostos da Contratada, uma vez constatando o não preenchimento das condições exigidas para assistência a ser prestada, ou que se conduzam de modo inconveniente ou incompatível com o decoro e a função a qual lhe foi cometida. Serão designados servidores para executar a gestão administrativa e financeira do contrato, bem como, operacionalmente, as ações de acompanhamento físico e controle do contrato, desempenhando o papel de Representante(s) da Administração de que trata Art.67 da Lei 8.666/93. Serão designados, como fiscais do Contrato, servidores para acompanhar a gestão administrativa e financeira do contrato, as ações de acompanhamento físico e controle do contrato, bem como a fiscalização de todas as operações correlacionadas. A contratada deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com os fiscais serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordem ou declarações verbais. A Contratada deverá fornecer as garantias e segurança do sistema conforme a seguir: Gerenciamento do sistema por meio de senhas, com níveis de acesso diferenciados aos fiscalizadores indicados pelo CONTRATANTE. • A autorização para qualquer operação somente será possível após digitação de uma senha válida do usuário; • O bloqueio do uso da senha deverá ser on-line e a partir da base operacional definida pela contratante, mediante senha/rotina específica; • Troca periódica ou validação de senha pessoal; • Cancelamento e cadastramento de senha somente pela unidade autorizada, definida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB. O Uso indevido de senha do veículo não autorizada, cancelada ou bloqueada pelo responsável designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, será considerado falha do sistema e as despesas ficarão por conta da Contratada.

Os serviços previstos de mecânica, lataria, pintura, eletricidade, tapeçaria, chaveiro, que serão executados nos veículos oficiais da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, realizar-se-ão nas instalações do estabelecimento credenciado, após o recebimento da Autorização de Execução dos Serviços, expedida pela CONTRATANTE. A oficina/estabelecimento credenciada obrigará-se a devolver o veículo em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego técnico e ferramental adequado; Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações recomendadas pela fabricante do veículo e eventuais complementações da CONTRATANTE, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e Autorização de Execução de Serviços emanadas e/ou aprovadas pela CONTRATANTE; Realizar, inspeção de qualidade nas peças e acessórios fornecidos e nos serviços executados antes da entrega dos veículos à CONTRATANTE. Fornecer, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, etc., necessários para a completa realização dos serviços. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as peças ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela CONTRATANTE, decorrente de culpa da CONTRATADA, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia, mesmo após o vencimento do contrato. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado pela fornecedora ou prestadora de serviço, seus empregados, representantes ou prepostos ou subcontratada direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, ao Estado ou à livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisição com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento do Contrato; Responsabilizar-se integralmente pelos veículos recebidos da CONTRATANTE, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto/roubo, incêndios ou acidentes, desde o momento da entrega do veículo para orçamento até o recebimento pela CONTRATANTE; Utilizar somente peças, materiais e acessórios genuínos ou originais não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, do mercado paralelo ou de outra procedência, sem expressa e prévia autorização da CONTRATANTE; Para fins deste pregão serão consideradas: a) Genuína: Peças que passaram pelo controle de qualidade das montadoras e foram direcionadas ao mercado de reposição; b) Original: Peças com as mesmas especificações mecânicas (materiais e processos) das genuínas; c) Mercado Paralelo: Todas as peças que não forem originais ou genuínas. Independente do tipo de peça autorizada para execução do serviço, esta deverá possuir garantia mínima nos mesmos prazos do contido no item que trata da garantia deste termo; Para o montante das peças a serem trocadas, a CONTRATADA, através da rede credenciada, fornecerá, por meio do sistema eletrônico, via web,

orçamento contendo a relação de peças e valores para apreciação da CONTRATANTE, sendo que deverá discriminar o preço cotado de cada peça, obrigatoriamente; A CONTRATADA através da rede/estabelecimento credenciado se obriga a devolver à CONTRATANTE todas as peças substituídas e/ou inutilizadas na embalagem da nova peça adquirida, devidamente protegidas de qualquer vazamento de óleo, assim que o serviço for executado, e, antes da efetivação do pagamento daquele serviço; A viatura deverá ser entregue lavada, com todos os equipamentos de segurança (equipamentos obrigatórios de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro) e em perfeitas condições de uso; Na execução do serviço, deverão ser disponibilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos e instalações: *Equipamento de análise eletrônica e diagnóstico (para análise e leitura das partes elétrica e eletrônica do veículo); * Multímetro; * Lavadora de peças; * Macaco para motor; * Medidor de pressão do sistema de arrefecimento; * Medidor de compressão de cilindros; * Medidor de pressão para sistema de injeção eletrônica; * Elevador de veículos; * Equipamento para limpeza e regulagem de bicos injetores; II – TAPEÇARIA/FUNILARIA: * Rebitador; * Tracionadores: conjunto para reparo de carroceria; * Ventosas para manuseio de vidros; * Máquina e/ou equipamento para soldagem, etc; III – PINTURA: * Cabine de pintura e estufa de secagem; * Pistola; * Compressor; * Laboratório de tintas, etc; IV – GERAIS: * Iluminação adequada; * Sistema de proteção contra incêndio dentro dos padrões do Corpo de Bombeiros; * Ferramentas adequadas para cada tipo, ano e modelo do veículo; Os veículos da CONTRATANTE só poderão ser testados, num raio de até 5 km do local onde está sendo executado o serviço, com os distintivos do veículo cobertos por faixa ou adesivo com a inscrição "VEÍCULO EM TESTE", e sobre as placas oficiais fixadas placas de Experiência. Determinados veículos poderão necessitar que a sua manutenção preventiva ou corretiva seja efetuada em concessionária autorizada do respectivo fabricante do veículo, seja pela especificidade do serviço ou para fins de manutenção da garantia do veículo. Quando da entrega dos veículos na oficina, seu recebimento será efetuado através de formulário próprio, em duas vias, contendo no mínimo os seguintes dados: identificação do veículo, marca, modelo, cor, ano e placa; data e hora do recebimento; acessórios instalados (rádio/CD, etc.) descrição resumida dos serviços requeridos ou dos defeitos apresentados; nome e assinatura das partes. Constará necessariamente no formulário, que o veículo foi entregue com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios (macaco, chave de roda, estepe, extintor e triângulo), como também que sua carroceria/lataria e capotaria/tapeçaria encontram-se em perfeito estado geral, sendo efetuadas no formulário ressalvas, no momento do recebimento do veículo pela CONTRATADA, caso haja alguma divergência ou avaria. A devolução dos veículos submetidos à manutenção será realizada mediante procedimento formal, através de recibo de entrega a servidores credenciados pela contratante.

A Contratada prestará os serviços objeto desta licitação, cuja abrangência estende-se a todas as Secretarias integrantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, em caráter contínuo, de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando recursos tecnológicos apropriados, devendo dispor, para tal, da infraestrutura e equipe técnica exigida. Será de inteira responsabilidade da Contratada todo o investimento necessário à implantação do sistema, tais como: instalação, gravação e transmissão de dados, migração, backup, segurança, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, manutenção do sistema e treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação. A Contratada deverá assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação, prorrogáveis pelo mesmo período quando devidamente justificado, bem como fornecer, em até 10 (dez) dias contados da assinatura do contrato, relação completa da rede credenciada e comunicar ao Contratante qualquer acréscimo ou supressão ocorrida. A Contratada obriga-se a executar os serviços objeto desta licitação de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando ferramental e recursos humanos e tecnológicos apropriados, devendo dispor de infraestrutura e equipe técnica exigida. A Contratada deverá fazer uma apresentação ilustrativa do funcionamento da senha e dos protocolos de atendimento a serem observados no ambiente web em até 10 (dez) dias da ordem de execução dos serviços, no local e horário a serem determinados pelo próprio Gestor da Prefeitura. A Contratada deverá fornecer manual explicativo para utilização dos sistemas de atendimento no ambiente web abrangendo todos os perfis e configurações de menus de acesso e consolidação de dados, na quantidade a ser definida pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a necessidade. O estabelecimento credenciado deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à Contratante, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses. O estabelecimento credenciado responsabilizar-se-á pela guarda e segurança dos veículos enviados para manutenção nas oficinas/concessionárias credenciadas, ressarcindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB quaisquer danos que venham a ocorrer a esse, para os quais não tenha concorrido a Contratante. A Contratada deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Contratante e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.



A Contratada se responsabilizará pela permanente manutenção da validade da documentação: Jurídica, Fiscal, Técnica e Econômico-Financeira da empresa, assim como pela atualização de formação de seus profissionais. A Contratada deverá manter sob a sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da execução completa e eficiente do contrato, inclusive de todos os elementos necessários à manutenção e o correto funcionamento dos sistemas empregados. A Contratada deverá gerar, em base mensal, Nota Fiscal única para a unidade gestora/Secretaria, com a consolidação financeira dos serviços efetuados, acompanhadas do relatório das transações efetuadas pela rede credenciada, no período de referência. A Contratada deverá entregar mensalmente as notas fiscais, discriminando o valor das peças adquiridas, notas fiscais de serviços prestados, e notas fiscais da taxa de administração se houver, com consolidação financeira dos serviços executados, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal devidamente válida, ao Fiscal do Contrato que a atestará e encaminhará ao setor competente para análise e posterior pagamento. A Contratada deverá acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, no escopo do Contrato, prestando, por escrito, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se, ainda, a atender prontamente a todas as reclamações atinentes, a quaisquer aspectos da execução contratual. A Contratada, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no Termo de Referência. A Contratada deverá manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal. A Contratada deverá, sempre que lhe for exigido, apresentar os comprovantes de regularidade fiscal da empresa, em conformidade ao artigo 195, § 3º da Constituição Federal. A Contratada assumirá, como exclusivamente seus, os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. A Contratada deverá fornecer tantas senhas quantos forem solicitadas, além da previsão inicial, pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, sem qualquer ônus adicional. À Contratada serão vedados, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes aos serviços objeto do contrato. A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. A Contratada responderá civil e administrativamente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à Administração Pública, ou a terceiros, em razão da execução dos serviços. O estabelecimento credenciado obriga-se a reparar, corrigir, substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, de emprego de equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações. A Contratada deverá facilitar a ação de fiscalização dos responsáveis pelas Secretarias, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, e atendendo prontamente às observações e às exigências por eles apresentados. A Contratada obriga-se a atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, inclusive eventuais falhas em seu sistema, providenciando a sua imediata correção, sem ônus para a Administração. A Contratada deverá aceitar auditoria nos seus controles e documentação fiscal referente aos serviços por parte de representante designado da Administração. A Contratada deve reembolsar às empresas credenciadas pelos serviços executados nos prazos acordados contratualmente com as mesmas, e a CONTRATANTE não se responsabilizará em momento com os reembolsos. São da exclusiva responsabilidade da Contratada todas as despesas com: a. Disponibilidade de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, nos termos descritos neste Termo de Referência; Operação e controle dos sistemas web utilizados, o que inclui todos os recursos técnicos, materiais e humanos; b. Manutenção permanente de modo a não incorrer na descontinuidade dos serviços; c. Todas as despesas com custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços objeto do Contrato. A Contratada deverá treinar e capacitar os servidores indicados pela Contratante a utilizar todos os recursos do sistema; A Contratada deverá disponibilizar senhas, bloqueio e desbloqueio, além dos demais serviços inerentes ao objeto do contrato; Cadastrar, em caso de veículo dentro da garantia de fábrica, concessionárias para a execução do referido serviço, em havendo mais de uma na região será proporcionada a livre concorrência, como nos veículos fora de garantia; Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais; Prestar aos veículos da CONTRATANTE os seguintes serviços, através dos estabelecimentos credenciados e conforme termo de referência: a. Assistência mecânica em geral; b. Manutenção corretiva e preventiva; c. Revisão em geral; d. Assistência e reparos no sistema elétrico; e. Lanternagem em geral, pintura e funilaria; f. Substituição e instalação de peças e acessórios (utilizando-se obrigatoriamente preços de mercado); g. Vidraçaria, capotaria e tapeçaria; h. Reboque de veículos 24 horas; i. Chaveiro; j. Tornearia;

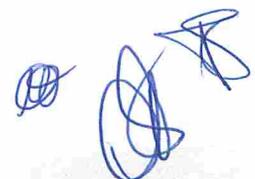
www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

Permitir ao servidor credenciado pela CONTRATANTE fiscalizar os serviços objeto deste contrato, que tiverem sendo executados sob sua responsabilidade, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço ou fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros; Fornecer através da rede credenciada à CONTRATANTE, bem como utilizar no serviço de reposição de peças em seus veículos, peças e acessórios originais ou genuínos, novas e de primeiro uso, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, excetuando-se nos casos de viaturas fora de linha de fabricação de peças novas; Exigir que o estabelecimento credenciado devolva à CONTRATANTE, através do condutor do veículo em manutenção, as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados; Fornecer ao Setor Administrativo/Gestor da Contratante todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como códigos de peças, tabela de preços do fabricante (TMO), códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, a Lista ou Tabela de Tempo de Serviço e reparos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal; A Contratada deverá exigir que o estabelecimento credenciado forneça à mesma, cópia simples da nota fiscal referente ao serviço efetuado, constando detalhamento do fornecimento e/ou serviço prestado, incluindo o custo da mão-de-obra – homem/hora (em sendo o caso), sob pena de não serem computadas as faturas dos serviços que tiverem sido realizados e não forem enviadas dentro do prazo de fechamento da sua Nota Fiscal, sendo que, nesse caso, a Credenciada deverá aguardar novo encerramento de fatura; A rede credenciada NÃO poderá colar nas viaturas decalques ou adesivos com propaganda própria da CONTRATADA ou de terceiros; Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração; Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; Repassar, ao final do contrato, à Contratante ou a quem ela determinar, todos os dados históricos dos veículos que receberam manutenção de forma que esses dados possam ser migrados para sistema próprio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB ou por ela contratado; Para efeito de ampliação da rede credenciada, a Contratada, efetuará chamamento público, convocando as empresas fornecedoras ou prestadoras de serviço do ramo, através da divulgação de aviso, publicado nos canais de IMPRENSA OFICIAL, pelo menos a cada 03 (três) meses, sendo o primeiro chamamento publicado até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato; A Contratada deverá franquear, quando solicitado, inclusive aos órgãos de controle, acesso ao sistema de gerenciamento da frota a fim de que, por meio de auditoria, seja aferida a fidedignidade de suas informações. Poderão ser credenciadas as empresas – pessoa jurídica – que possua instalações próprias e profissionais aptos para prestar os serviços, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento; As empresas deverão possuir CNPJ, Conta jurídica, computador, impressora, telefone, acesso à internet e emissão de nota fiscal, preferencialmente, eletrônica. Quando o estabelecimento não possuir nota fiscal eletrônica, será aceita a nota fiscal tradicional; A Credenciada deverá entregar mensalmente, junto às notas fiscais dos serviços realizados, demonstrativo de compras, discriminando o valor de peças adquiridas, serviços prestados, descontos praticados, com consolidação financeira dos serviços executados; Deverão acompanhar mensalmente as Notas Fiscais e as Certidões de Regularidade Fiscal, as quais devem estar válidas; Não poderão participar no credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93; Não estabelecer diferenciação entre pagamento através do sistema informatizado e pagamento à vista; Oferecer garantia mínima, pelos serviços executados; Oferecer garantia de peças e acessórios de acordo com o fabricante; Utilizar peças, materiais e acessórios originais ou genuínos não podendo valer-se de itens reconicionados ou similares, salvo nos casos excepcionais com autorização formal do Gestor do contrato; Dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção; Responsabilizar-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, em casos de dolo ou culpa; Executar os serviços solicitados com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramenta adequados, devendo os veículos ser devolvidos para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento; Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente, e por sua custa e risco, no todo ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou os serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pelo cliente, decorrente de sua culpa, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia;

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000



Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente; Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias (equipamentos e acessórios) causados por seus empregados, prepostos ou terceiros sob a sua responsabilidade; Não aplicar materiais e serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE; Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo a relação das mesmas e os seus respectivos códigos, que serão verificados pela CONTRATANTE, e efetuar a entrega das mesmas após a substituição. Enviar para a CONTRATANTE pela internet, através do sistema eletrônico, no prazo máximo de 48 horas, orçamento dos serviços necessários a serem aplicados no veículo, com a relação das peças, componentes e materiais a serem trocados, bem como o volume de tempo previsto para a realização do conserto, indicando o custo do homem/hora a ser empregado, para aprovação da CONTRATANTE sempre que solicitado; A credenciada que não enviar seu orçamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas será desconsiderada pelo Gestor do Contrato. Responder por danos, perdas ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, por dolo ou culpa. A fornecedora credenciada deverá de imediato emitir as notas fiscais/cupom fiscal ao condutor, referente ao serviço efetuado, constando detalhamento do fornecimento e/ou serviço prestado, incluindo o custo da mão de obra, homem/hora (em sendo o caso); A fornecedora credenciada deverá remeter à Contratada, cópia simples das Notas Fiscais, constando detalhamento do fornecimento e/ou serviço prestado, incluindo o custo da mão de obra, homem/hora (em sendo o caso), visando à comprovação da despesa, para a realização do pagamento; A Credenciada deverá declarar, sob as penas da lei, que não utiliza a mão-de-obra de menores, nas idades e condições elencadas no inciso XXXIII, art. 7º da CF.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente



Santana de Parnaíba-SP, 19 de agosto de 2021

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Anderson Aregazone – Procurador

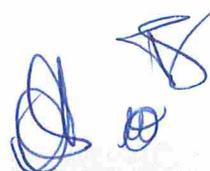
RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60

Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.485.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº 11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000



DECLARAÇÃO GERAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2021 - PMBEX

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de autogestão de frota, com gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves, médios, pesados e motocicletas) e maquinário da prefeitura municipal de bayeux/pb, tendo a secretaria municipal de saúde como órgão participante.

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON AREGAZONE, portador do CPF nº 223.837.988-60 e RG nº 34.378.979-6, Casado, procurador, residente na Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, DECLARA sob pena de lei, que:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 19 de agosto de 2021

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Anderson Aregazone – Procurador
RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60
Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br
Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2021 - PMBEX

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de autogestão de frota, com gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves, médios, pesados e motocicletas) e maquinário da prefeitura municipal de bayeux/pb, tendo a secretaria municipal de saúde como órgão participante.

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON AREGAZONE, portador do CPF nº 223.837.988-60 e RG nº 34.378.979-6, Casado, procurador, residente na Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, DECLARA sob pena de lei, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 19 de agosto de 2021

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Anderson Aregazon – Procurador
RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60
Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br
Rua Açú, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA
EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA****A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2021 - PMBEX**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de autogestão de frota, com gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves, médios, pesados e motocicletas) e maquinário da prefeitura municipal de bayeux/pb, tendo a secretaria municipal de saúde como órgão participante.

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON AREGAZONE, portador do CPF nº 223.837.988-60 e RG nº 34.378.979-6, Casado, procurador, residente na Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, DECLARA sob pena de lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 19 de agosto de 2021

And

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Anderson Aregazone – Procurador
RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60
Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br
Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2021 - PMBEX

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de autogestão de frota, com gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves, médios, pesados e motocicletas) e maquinário da prefeitura municipal de bayeux/pb, tendo a secretaria municipal de saúde como órgão participante.

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON AREGAZONE, portador do CPF nº 223.837.988-60 e RG nº 34.378.979-6, Casado, procurador, residente na Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, DECLARA sob pena de lei, para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que NÃO MANTEM PARENTESCO com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 19 de agosto de 2021

And.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Anderson Aregazone – Procurador
RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60
Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.485.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br
Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial
Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000

[Handwritten signatures]

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DE CONHECIMENTO DAS
 INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA
 LICITAÇÃO**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2021 - PMBEX

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de autogestão de frota, com gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves, médios, pesados e motocicletas) e maquinário da prefeitura municipal de bayeux/pb, tendo a secretaria municipal de saúde como órgão participante.

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON AREGAZONE, portador do CPF nº 223.837.988-60 e RG nº 34.378.979-6, Casado, procurador, residente na Rua Açu, 47 - Alphaville Empresarial, Campinas-SP CEP: 13098-335, DECLARA sob pena de lei, para fins de participação neste processo, sob as penas da Lei, que RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

Santana de Parnaíba-SP, 19 de agosto de 2021



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Anderson Aregazone – Procurador
 RG: 34.378.979-6 SSP/SP CPF: 223.837.988-60
 Tel/Fax: (19) 3518-7021 / E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
 Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br
 Rua Açu, 47- Alphaville Empresarial
 Campinas / SP | CEP: 13098-335 | (19) 3518-7000





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 89*****11
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/02/2022
FGTS	Validade:	04/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2021
Receita Municipal	Validade:	03/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/08/2021 10:24

CPF: 260.464.618-80 Nome: SIRLENE CARDOSO MINGANTI

Ass: _____